

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 6.855, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

(Projeto de Lei n.º 313/21, do Vereador Sidney Pascotto)

Perpetua o nome do Sr. João de Marco à Rua 03 do Loteamento denominado Jardim Residencial Walter Lucio Peccinini no Município de Limeira, SP.

MARIO CELSO BOTTON, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Perpetua o nome do Senhor João de Marco nos termos do artigo 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira, SP, em uma das ruas, avenidas, praças e logradouros públicos do Município de Limeira, SP.

Art. 2º A Rua 03 do Loteamento denominado Jardim Residencial Walter Lucio Peccinini no Município de Limeira, SP, passará a denominar-se João de Marco

Art. 3º As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTTON
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

DANIEL DE CAMPOS
Chefe de Gabinete Interino

LEI N.º 6.856, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

(Projeto de Lei n.º 135/22, da Vereadora Mariana Silva Calsa)

Estabelece parâmetros, diretrizes, princípios, e objetivos para a instituição de política pública com vistas a apoiar os catadores e organizações sociais de materiais recicláveis no Município de Limeira e dá outras providências.

MARIO CELSO BOTTON, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis no âmbito do Município de Limeira.

Parágrafo único. A Política Municipal de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis tem, como objetivo principal, implementar conjunto de ações e políticas públicas para apoiar, incentivar e estimular a organização e o fortalecimento do trabalho de catadores de material reciclável e das organizações sociais que os representam - cooperativas e associações - na cidade de Limeira, por meio de elaboração de estratégias, planos e metas acerca do assunto.

Art. 2º A Política Municipal de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis se articula com as diretrizes e normas estabelecidas pela Lei Federal n.º 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e com normas e políticas estaduais e municipais afins.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - catadores de material reciclável: aqueles que, de forma autônoma, ou como associados de cooperativa ou associação, fazem a coleta, a seleção e o transporte de material reciclável nas vias públicas e nos estabelecimentos industriais, comerciais e de serviço, públicos ou privados, para venda ou uso próprio do material

recolhido;

II - organizações sociais de catadores de materiais recicláveis: cooperativas ou associações de pessoas que têm interesse em comum na prática da coleta, triagem, preparação e venda de materiais recicláveis, constituída de forma organizada e democrática, contando com a participação livre de todos os cooperados, respeitando seus respectivos direitos e observando seus deveres com a organização;

III - material reciclável ou passíveis de reciclagem: resíduos gerados na fase pós-consumo de produtos que, após descarte para a primeira finalidade a que foram projetados, podem ser convertidos em novos produtos utilizáveis ou em insumo para processos de fabricação de novos produtos, podendo ser constituídos por materiais como vidro, papel, metal, plástico, tecido e componentes eletrônicos;

IV - coleta seletiva: ação de coleta e recolhimento de materiais passíveis de reciclagem, previamente separados na fonte geradora, e disponibilizados pelo gerador nas vias públicas e nos estabelecimentos industriais, comerciais e de serviço, públicos ou privados, do Município.

Art. 4º São objetivos específicos desta Política:

I - fortalecer a coleta seletiva, de modo a reduzir a presença de materiais reaproveitáveis na coleta convencional;

II - garantir a disposição final apenas dos rejeitos e a maior sobrevida ao aterro sanitário existente;

III - ampliar os índices de recuperação dos resíduos e de suas matérias;

IV - promover medidas de apoio assistencial alimentar e à saúde dos catadores de material reciclável;

V - fomentar e apoiar a organização, a constituição, a consolidação e a expansão das organizações sociais de catadores de materiais recicláveis;

VI - estimular a captação e a disponibilização de recursos financeiros destinados a apoiar ações desta Política;

VII - apoiar técnica e operacionalmente o cooperativismo na cidade, promovendo as parcerias necessárias ao seu desenvolvimento;

VIII - propiciar maior capacitação dos cidadãos pretendentes ou associados das organizações sociais de catadores de materiais recicláveis;

IX - promover a geração de trabalho e renda e de oportunidades de inclusão socioeconômica;

X - promover o estreitamento das relações das organizações sociais de catadores de materiais recicláveis entre si, com seus parceiros e com o Poder Público Municipal.

Art. 5º A Política Municipal de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis será executada por ente competente municipal em parceria com demais órgãos da administração direta e indireta, nos termos de regulamento expedido pelo Poder Público Executivo Municipal.

Parágrafo único. Admite-se a participação de instituições privadas, em conformidade e em atendimento às responsabilidades definidas pela Lei Federal n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010, e de entidades governamentais de outros entes federados e não governamentais, ligadas às temáticas do meio ambiente, serviços públicos e dos direitos humanos.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal poderá, baseado nos objetivos e diretrizes desta política pública, elaborar e executar:

I - capacitação dos catadores de materiais recicláveis com equipe inter e multidisciplinar abordando noções e práticas de organização e funcionamento de instituição de finalidade social, reciclagem, segurança do trabalho, meio ambiente e temas correlatos pertinentes, de modo a promover o protagonismo e inclusão social dos próprios catadores de materiais recicláveis;

II - medidas assistenciais e de acompanhamento psicológico com os catadores de materiais recicláveis;

III - articulação, junto ao setor empresarial local, para doação de equipamentos necessários ao funcionamento das organizações sociais de catadores de materiais recicláveis e outras formas de associativismo e sua respectiva padronização;

IV - oficinas em parceria com escolas e entidades sociais, promovendo a Educação Ambiental e o respeito para com os catadores de materiais recicláveis;

V - abertura de linha de financiamento específica para organizações sociais de catadores de materiais recicláveis;

VI - divulgação dos resultados alcançados pelo trabalho dos catadores acompanhados pelo programa estabelecido pelo Município, incentivando a população a destinar corretamente os materiais recicláveis descartados pós-consumo;

VII - permissão e/ou concessão de uso de bens públicos às organizações sociais de catadores de materiais recicláveis, na forma da lei.

Art. 7º O artigo 6º da Lei Municipal nº 6.272, de 23 de setembro de 2019, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUNDEMA, passa a vigorar acrescido do inciso VI:

“Art. 6º São Permitidas aplicações de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUNDEMA aos seguintes quesitos:

(...)

VI - Ações, eventos, cursos, capacitações, serviços, estudos, pesquisas, projetos, aquisição de bens, equipamentos, materiais de consumo ou permanentes, relacionados ao apoio às organizações sociais de catadores de materiais recicláveis e aos catadores de materiais recicláveis acompanhados e cadastrados pelo Ceprosom, na forma da lei.”

Art. 8º O Executivo constituirá, por decreto expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, Comissão Intersetorial para a Coleta Seletiva para elaboração de programa assegurado por esta lei, com participação de representantes das Secretarias Municipais envolvidas e organizações competentes da sociedade civil.

Art. 9º Todas as medidas com conteúdo individual e concreto necessárias para a instituição da política instituída por esta lei, e demais medidas complementares que se façam necessárias, deverão ser dispostas por decreto expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 10 As despesas decorrentes com a presente Lei decorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

DANIEL DE CAMPOS
Chefe de Gabinete Interino

LEI N.º 6.857, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

(Projeto de Lei nº 159/22, do Prefeito Mario Celso Botion)

Institui, no âmbito do Município de Limeira, o Programa Escola Cidadã e dá outras providências.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,



**JORNAL OFICIAL DIGITAL DO
MUNICÍPIO DE LIMEIRA**
ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Produzido na Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato - MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicações da Prefeitura Municipal de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira, Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O Jornal Oficial Digital do Município é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira - Criado pela Lei Municipal nº 5909, de 02 de outubro de 2017.

Paço Municipal Prefeito Waldemar Mattos Silveira (Memau)
Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Edifício Prada - CEP: 13.481-900 - Centro - Limeira-SP
Fones: 3404.9600 e 3404.9601 - www.limeira.sp.gov.br

Unindo forças por uma cidade melhor

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Escola Cidadã, buscando o desenvolvimento de uma cultura de paz, com o objetivo de desenvolver e implementar ações de natureza preventiva e formativa, destinadas a reduzir a vulnerabilidade infantil, juvenil e de toda comunidade que envolve a escola, por meio da integração de crianças, jovens e adultos, a fim de colaborar para a construção de atitudes e comportamentos compatíveis com uma trajetória saudável de vida, bem como a utilização dos espaços públicos, desenvolvendo a cultura de pertencimento, contribuindo para evitar vandalismo e depredação dos mesmos.

Art. 2º O Programa Escola Cidadã tem como proposta a abertura das escolas públicas municipais além do horário letivo, com o propósito de atrair as crianças, os jovens, as famílias e a comunidade para um espaço voltado à prática da cidadania, o da valorização dos espaços públicos, da cultura e do esporte.

Parágrafo único. O Programa será desenvolvido mediante diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, dentro dos eixos de esporte e lazer, saúde, cultura e qualificação para o trabalho.

Art. 3º Os espaços das escolas públicas municipais, de que trata o artigo 2º, devem estar disponíveis, a fim de estimular a participação da comunidade intraescolar e extraescolar em atividades artísticas, esportivas, culturais, recreativas, formativas e informativas, voltadas ao exercício da cidadania, em perfeita sintonia com o projeto pedagógico da Unidade Escolar, favorecendo o desenvolvimento de uma cultura participativa e o fortalecimento dos vínculos da escola com a comunidade.

Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal de Educação:

I - coordenar as ações do Programa Escola Cidadã;

II - estabelecer as diretrizes e os procedimentos que viabilizarão a efetiva implantação e potencialização do Programa Escola Cidadã junto às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

III - expedir as instruções complementares que se fizerem necessárias à adequada execução ao Programa Escola Cidadã.

Art. 5º Fica autorizado o repasse de verbas constantes nos recursos próprios para despender com as despesas de oficinas e do pagamento, a título de “pró-laborf”, aos servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação, que atuarão na execução do Programa Escola Cidadã.

§ 1º Os servidores efetivos que atuarão no desenvolvimento do Programa Escola Cidadã, de que trata o “caput”, serão classificados como Supervisor, Gestor, Educador Profissional e Auxiliar de Manutenção e Conservação.

§ 2º Caberá à equipe de Gestão, com a autorização do Secretário Municipal de Educação, avaliar, anualmente, com base nos dados estatísticos de cada Unidade Escolar, a quantidade necessária de servidores para o bom desenvolvimento das oficinas do Programa Escola Cidadã.

§ 3º Os requisitos e a jornada de trabalho dos servidores públicos e dos estagiários que atuarão no desenvolvimento do Programa Escola Cidadã, ficam estabelecidas da seguinte forma:

I - o Educador Estagiário deverá ser estudante regularmente matriculado no ensino médio e/ou graduando regularmente matriculado em curso superior, contratado por meio de convênio firmado entre a Prefeitura de Limeira e o Centro de integração Empresa Escola - CIEE, com a carga horária de 8 (oito) horas semanais, para atuação no Programa Escola Cidadã.

II - o Educador Profissional será um servidor público efetivo, com formação em nível superior, preferencialmente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com uma carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais.

III - o Auxiliar de Manutenção e Conservação, deverá ser servidor público efetivo, preferencialmente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a carga horária de 8 (oito) horas semanais, para atuação no Programa Escola Cidadã.

IV - o Gestor, deverá ser servidor público efetivo, membro da equipe gestora da Unidade Escolar ou ter formação em nível superior, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 8 (oito) horas semanais, para atuação no Programa Escola Cidadã.

V - o Supervisor, deverá ser servidor público efetivo, ocupante do cargo de Suporte Pedagógico do quadro do Estatuto do Magistério Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a carga horária 8 horas semanais, para atuação no Programa Escola Cidadã.

§ 4º Fica estabelecido que o Educador Profissional, o Auxiliar de Manutenção e Conservação e o Gestor, deverão manifestar interesse realizando sua inscrição na Unidade de Ensino que pretendem atuar, devendo o Gestor daquela unidade, realizar a indicação do servidor público efetivo interessado, sendo submetido ao Conselho de Escola, que deverá referendar a indicação e proceder a avaliação anual da

atuação do servidor.

§ 5º O Supervisor será indicado pelo Secretário Municipal de Educação.

§ 6º A referência do valor a título de “pró-labore” será equivalente a um salário-mínimo vigente adotado pela Prefeitura Municipal de Limeira, destinado aos servidores públicos efetivos que atuarão no programa com a carga horária de 8 (oito) horas semanais, e de um salário-mínimo e meio para os servidores públicos efetivos que atuarão no programa com carga horária de 16 (dezesesseis) horas.

§ 7º Os valores das despesas para desenvolvimento das oficinas, serão definidos anualmente pela equipe de gestão do programa, de acordo com a aferição de participação de cada Unidade escolar.

Art. 6º Para a consecução dos objetivos propostos e para a construção de uma cultura de paz e o desenvolvimento social no conjunto das comunidades, o Programa Escola Cidadã poderá contar, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, com o apoio e o estabelecimento de parcerias e convênios com os diversos segmentos sociais, como organizações não governamentais, associações, empresas, sindicatos, cooperativas, instituições de ensino superior e outras instituições educacionais, e a participação de demais Secretarias Municipais.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 8º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

DANIEL DE CAMPOS

Chefe de Gabinete Interino

ANEXO I

Atribuições, requisitos e jornada

<p>Educador Estagiário: Requisito: ser estudante regularmente matriculado no ensino médio e/ou graduando regularmente matriculado em curso superior; Critério de Indicação: convênio da Prefeitura de Limeira e o Centro de integração Empresa Escola – CIEE; Carga Horária: 8 horas semanais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> elaborar programa de atendimento à comunidade, considerando os conhecimentos adquiridos em seu curso de graduação ou em suas habilidades pessoais, para desenvolvê-los no Programa; cumprir a carga horária de 8 horas, aos finais de semana, em um único dia, sábado ou domingo, nas Unidades Escolares participantes do Programa Escola Cidadã; manter a pontualidade e a assiduidade; cooperar para a conservação e a manutenção do patrimônio público escolar; apoiar o desenvolvimento das atividades em outras Unidades Escolares, quando necessário; elaborar relatórios mensais das atividades desenvolvidas.
<p>Auxiliar de Manutenção e Conservação: Requisito: ser servidor público efetivo, preferencialmente lotado na Secretaria Municipal de Educação; Critério de Indicação: após manifestação de interesse na Unidade Escolar que pretende atuar, o Conselho de Escola deverá referendar a indicação e proceder avaliação da atuação anualmente; Carga Horária: 8 horas semanais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> abrir e fechar a Unidade Escolar em que atuar nos dias programados para oficinas do Programa Escola Cidadã, responsabilizando para que esteja em condições para uso regular letivo; acolher a comunidade, juntamente com os educadores e voluntários; zelar pelas dependências da Unidade Escolar; auxiliar na distribuição de refeições; auxiliar no cuidado das pessoas nas dependências da Unidade Escolar; manter os ambientes limpos e organizados.
<p>Educador Profissional: Requisito: ser servidor público efetivo, com formação em nível superior, preferencialmente lotado na Secretaria Municipal de Educação; Critério de Indicação: após manifestação de interesse na Unidade Escolar que pretende atuar, o Conselho de Escola deverá referendar a indicação e proceder avaliação da atuação anualmente; Carga Horária: 16 horas semanais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> abrir e fechar a Unidade Escolar em que atuar nos dias programados para oficinas do Programa Escola Cidadã, responsabilizando para que esteja em condições para uso regular letivo; acolher a comunidade, juntamente com os educadores universitários e voluntários; orientar, acompanhar e avaliar a elaboração de projetos dos educadores universitários e voluntários; elaborar diagnóstico da comunidade local e, com base nesses dados, traçar o planejamento e cronograma de execução do Programa na Unidade Escolar; Organizar e desenvolver a Grade de Atividades, com programação dinâmica, contextualizada e atraente, relacionada aos eixos esporte, cultura, trabalho e saúde, articulada com a proposta pedagógica da escola, divulgando-a para a comunidade intraescolar e extraescolar durante a semana, com acompanhamento e apoio necessários ao seu desenvolvimento; planejar e executar ações, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, com vistas ao estabelecimento, manutenção e reconhecimento de parcerias e busca da adesão de voluntários; Elaborar e registrar semanalmente os relatórios do Programa no Portal destinado a ele; promover a conservação e manutenção do patrimônio público escolar, envolvendo toda a comunidade;

	<ul style="list-style-type: none"> manter a Direção da Escola devidamente informada de todos os assuntos relacionados ao Programa Escola Cidadã; comunicar previamente à Gestão suas ausências (faltas), para que sejam tomadas as providências necessárias quanto a sua substituição.
<p>Gestor: Requisito: ser servidor público efetivo, membro da equipe gestora da Unidade Escolar ou com formação em nível superior, lotado na Secretaria Municipal de Educação; Critério de Indicação: após manifestação de interesse, ter a anuência do Conselho de Escola e aval da Secretaria Municipal de Educação; Carga horária: 8 horas semanais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> promover integração do Programa Escola Cidadã com o projeto pedagógico da escola; disponibilizar espaços escolares e equipamentos para o desenvolvimento dos projetos do Programa e assegurar local adequado para o armazenamento dos materiais adquiridos para as atividades; participar do planejamento das atividades do Programa e garantir que esse esteja contemplado no Projeto Político Pedagógico da escola; divulgar o Programa para a comunidade intraescolar e extraescolar; planejar e executar ações, com vistas ao estabelecimento, manutenção e reconhecimento de parcerias, e incentivar a busca por adesão de voluntários ao Programa; acolher a comunidade; promover a conservação e manutenção do patrimônio público escolar por meio do envolvimento da comunidade; avaliar com a equipe de educadores profissionais, universitários, voluntários e comunidade o andamento do Programa Escola Cidadã.
<p>SUPERVISOR: ser servidor público efetivo, com cargo de Suporte Pedagógico do quadro do Estatuto do Magistério Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação; Critério de Indicação: indicados pela Secretaria Municipal de Educação; Carga Horária: 8 horas semanais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> executar as diretrizes e os procedimentos que viabilizam a efetiva implantação e potencialização do Programa junto às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino; expedir as instruções complementares que se fizerem necessárias à adequada execução do Programa Escola Cidadã; manter os registros e o gerenciamento do orçamento do Programa Escola Cidadã; articular as políticas públicas para a celebração, execução e acompanhamento do Programa Escola Cidadã; planejar e avaliar as ações das Unidades Escolares; manter os registros da frequência dos atores envolvidos; coordenar as ações do Programa Escola Cidadã.

LEI N.º 6.858, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

(Projeto de Lei nº 160/22, do Vereador Helder Lúcio de Oliveira)

Perpetua o nome de Josiane Aparecida dos Santos no sistema de lazer 05 do bairro Nossa Senhora das Dores I, localizado com frente para Avenida Carlos Zaccaria, entre as ruas Durval de Almeida Barros e rua Henrique Benedito Ladvig.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica perpetuado o nome da senhora Josiane Aparecida dos Santos em uma das ruas, avenidas, praças ou logradouros públicos do Município de Limeira.

Art. 2º O Sistema de Lazer 5 do bairro Parque Nossa Senhora das Dores I, localizada com frente para a Avenida Carlos Zaccaria, Parque Nossa Senhora das Dores I, entre as Ruas Durval de Almeida Barros e Rua Henrique Benedito Ladvig, de Inscrição Cadastral nº2666.001.000, passará a se denominar “Sistema de Lazer Josiane Aparecida dos Santos”.

Art. 3º As despesas do presente projeto de Lei decorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

DANIEL DE CAMPOS

Chefe de Gabinete Interino

LEI COMPLEMENTAR N.º 919, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

(Projeto de Lei Complementar n.º 27/22, do Prefeito Mario Celso Botion)

Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar imóvel.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, **USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica desafetada para a categoria de bem dominial o imóvel constante das peças técnicas de propriedade da Prefeitura Municipal de Limeira, devidamente caracterizado no memorial descritivo, planta e laudo de avaliação que fazem parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 2º Fica autorizada a permuta do imóvel aos proprietários do imóvel lindeiro constante nas peças técnicas.

Art. 3º Após a eficácia da autorização legislativa com a publicação da presente Lei Complementar, a Prefeitura Municipal de Limeira lavrará termo de acordo.

Art. 4º Cumpridos todos os termos do contrato firmado, será lavrada escritura e, após, efetivar-se-á o registro.

Art. 5º As despesas decorrentes da permuta autorizada por essa Lei Complementar ficarão a cargo do particular envolvido, proprietário do imóvel lindeiro.

Art. 6º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua Publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

DANIEL DE CAMPOS
Chefe de Gabinete Interino



Secretaria Municipal de
Urbanismo

Proc. n.º 2756/22
Fls. 165 / Rub. 382

SITUAÇÃO ATUAL DA MATRÍCULA 103.168

Terreno com frente para a Avenida Comendador Agostinho Prada, localizado no Bairro da Graminha, nesta cidade, que assim se descreve: "Tem início no ponto 1A, de coordenadas UTM SIRGAS 2000 Y = 7.501.205.5232 e E = 251.182.8722, no alinhamento predial da Avenida Comendador Agostinho Prada, no encontro com a Área Verde 2 do Jardim Residencial Flora de cadastro municipal 2655.019.000 e matrícula 28.103, distante 133,32m do alinhamento predial da Rua Mário Aparecido Cortez; daí segue pelo alinhamento da Avenida Comendador Agostinho Prada até o ponto 1F no azimute de 243º38'44", na extensão de 10,22 m; do ponto 1F segue até o ponto 1E no azimute de 227º02'17", na extensão de 15,81 m; do ponto 1E segue até o ponto 1D no azimute de 206º28'55", na extensão 8,56 m; do ponto 1D segue até o ponto 8 no azimute de 226º53'31", na extensão de 35,29 m; do ponto 8 segue até o ponto 7 no azimute de 316º16'36", na extensão de 104,27 m, confrontando com a outra área desmembrada cadastrada sob n. 3429.006.000 e matrícula 103.167; do ponto 7 segue até o ponto 6A no azimute de 46º20'33", na extensão de 69,03m, confrontando com o Condomínio Residencial Maison D'Art Residencial - Dali de cadastro municipal 3429.003.000 e matrícula 72.769; do ponto 6A segue até o ponto 6B no azimute de 136º20'33", na extensão de 4,10 m, confrontando com o Lote de Terreno 07 da Quadra C do Jardim Residencial Flora (cadastro municipal 2655.007.000 e matrícula 34.746); do ponto 6B ao ponto 6C no azimute de 136º20'33", na extensão de 12,00 m, confrontando com o Prédio Residencial n. 99 da Rua José Dirceu Bais, do Jardim Residencial Flora (cadastro municipal 2655.006.000, matrícula 48.736); do ponto 6C segue até o ponto 6D no azimute de 136º20'33", na extensão de 12,00 m, confrontando com o Lote 05 da Quadra C do Jardim Residencial Flora (cadastro municipal 2655.024.000, matrícula 28.103); do ponto 6D segue até o ponto 6E no azimute de 136º20'33", na extensão de 12,00 m, confrontando com o Lote 04 da Quadra C do Jardim Residencial Flora (cadastro municipal 2655.023.000, matrícula 28.103); do ponto 6E segue até o ponto 6F no azimute de 136º20'33", na extensão de 12,00 m, confrontando com o Prédio Residencial n. 63 da Rua José Dirceu Bais, do Jardim Residencial Flora (cadastro municipal 2655.022.000, matrícula 66.977); do ponto 6F segue até o ponto 6G no azimute de 136º20'33", na extensão de 12,00 m, confrontando com o Prédio Residencial n. 51 da Rua José Dirceu Bais, do Jardim Residencial Flora (cadastro municipal 2655.021.000, matrícula 66.976); do ponto 6G segue até o ponto 6H no azimute de 136º20'33", na extensão de 12,00 m, confrontando com o Lote 01 da Quadra C do Jardim Residencial Flora (cadastro municipal 2655.001.000, matrícula 66.975); finalmente do ponto 6H segue até 1A, início da descrição, no azimute de 136º20'33", na extensão de 28,83 m, confrontando com a Área Verde 2 do Jardim Residencial Flora (cadastro 2655.019.000, matrícula 28.103), fechando assim, o polígono acima descrito, perfazendo uma área de 7.140,82 metros quadrados."



Secretaria Municipal de
Urbanismo

Proc. n.º 2756/22
Fls. 166 / Rub. 382

SITUAÇÃO INTERMEDIÁRIA

ÁREA A SER DESMEMBRADA DA MATRÍCULA 71.420

Inicia-se no ponto 1A, situado junto à Área Verde 2 do Jardim Residencial Flora de cadastro municipal 2655.019.000 e matrícula 28.103 e junto ao imóvel de cadastro municipal 3429.007.000 e matrícula 103.168; daí segue com azimute 226º53'31" e com distância de 19,96 metros até o ponto Z; daí segue com azimute 248º28'36" e com distância de 7,12 metros até o ponto K, confrontando do ponto 1A ao ponto K com a Área Remanescente do imóvel de cadastro municipal 3429.002.000 e matrícula 71.420 (Avenida Comendador Agostinho Prada); daí segue com azimute 26º28'55" e com distância de 1,05 metros até o ponto 1E; daí segue com azimute 47º02'17" e com distância de 15,81 metros até o ponto 1F; daí segue com azimute 63º38'44" e com distância de 10,22 metros até o ponto 1A, ponto inicial, confrontando do ponto K ao ponto 1A com o imóvel de cadastro municipal 3429.007.000 e matrícula 103.168, perfazendo assim uma área de 55,37 metros quadrados.

ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA 71.420

Inicia-se no ponto 1A, situado junto à Área Verde 2 do Jardim Residencial Flora de cadastro municipal 2655.019.000 e matrícula 28.103 e junto ao imóvel de cadastro municipal 3429.007.000 e matrícula 103.168; daí segue com azimute de 136º20'33" e distância de 10,05 metros até o ponto 02; daí deflete à direita e segue com azimute de 226º52'46" e com distância de 124,45 metros até o ponto 03, confrontando do ponto 1A ao ponto 03 com a Avenida Comendador Agostinho Prada; daí deflete à direita e segue em curva com distância de 13,11 metros, confrontando com a confluência da Avenida Comendador Agostinho Prada com a Rua Mário Aparecido Cortez; daí segue com azimute de 314º17'05" e com distância de 8,59 metros até o ponto 1B, sendo que do ponto 04 ao ponto 1B está confrontando com a Rua Mário Aparecido Cortez (Município de Limeira), daí deflete à direita e segue em curva com distância de 11,54 metros até o ponto 1C, daí segue com azimute de 46º53'31" e com distância de 91,49 metros até o ponto 1D, daí deflete à esquerda e segue com azimute de 26º28'55" e com distância de 8,56 metros até o ponto 1E, daí deflete à direita e segue com azimute de 47º02'17" e com distância de 15,81 metros até o ponto 1F, daí deflete à direita e segue com azimute de 63º38'44" e com distância de 10,22 metros até o ponto inicial 1A, sendo que do ponto 1B ao ponto 1A está confrontando com a outra área desmembrada, matriculada sob n. 71.421, fechando o polígono acima descrito."



Secretaria Municipal de
Urbanismo

Proc. n.º 2756/22
Fls. 164 / Rub. 382

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS CUMULADO COM PERMUTA

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE LIMEIRA / LUCENTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA E TERRA ALTA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

LOCAL: AV. COMENDADOR AGOSTINHO PRADA, 3020 JARDIM MARIA BRUSCHI MODENEIS INSCRIÇÃO CADASTRAL: 3429.007.000

Conforme planta anexa a área tem a seguinte descrição:

SITUAÇÃO ATUAL DA MATRÍCULA 71.420

Gleba de terras, localizada no Bairro da Graminha, nesta cidade, com uma área total de 1.416,33 metros quadrados ou 0,1416 hectares, com a seguinte descrição: "inicia-se no ponto 1A, situado junto à Área Verde 2, matriculado sob n. 28.103, daí segue com azimute de 136º20'33" e com distância de 10,05 metros até o ponto 02, sendo que do ponto 01A ao ponto 02 está confrontando com a Avenida Comendador Agostinho Prada (Município de Limeira), daí deflete à direita e segue com azimute de 226º52'46" e com distância de 124,45 metros até o ponto 03, sendo que do ponto 02 ao ponto 03 está confrontando com a Avenida Comendador Agostinho Prada (Município de Limeira), daí deflete à direita e segue em curva com distância de 13,11 metros até o ponto 04, sendo que do ponto 03 ao ponto 04 está confrontando com a confluência da Avenida Comendador Agostinho Prada (Município de Limeira) com a Rua Mário Aparecido Cortez (Município de Limeira), daí segue com azimute de 314º17'05" e com distância de 8,59 metros até o ponto 1B, sendo que do ponto 04 ao ponto 1B está confrontando com a Rua Mário Aparecido Cortez (Município de Limeira), daí deflete à direita e segue em curva com distância de 11,54 metros até o ponto 1C, daí segue com azimute de 46º53'31" e com distância de 91,49 metros até o ponto 1D, daí deflete à esquerda e segue com azimute de 26º28'55" e com distância de 8,56 metros até o ponto 1E, daí deflete à direita e segue com azimute de 47º02'17" e com distância de 15,81 metros até o ponto 1F, daí deflete à direita e segue com azimute de 63º38'44" e com distância de 10,22 metros até o ponto inicial 1A, sendo que do ponto 1B ao ponto 1A está confrontando com a outra área desmembrada, matriculada sob n. 71.421, fechando o polígono acima descrito."



Secretaria Municipal de
Urbanismo

Proc. nº 8756 / 22
Fls. 167 / Rub. 38P

até o ponto K com o imóvel de cadastro municipal 3429.007.000 e matrícula 103.168; daí segue com azimute de 68°28'36" e com distância de 7,12 metros até o ponto Z, daí segue com azimute de 46°53'31" e com distância de 19,96 até o ponto 1A, início da descrição, confrontando do ponto K ao ponto 1A com a Área a ser desmembrada, perfazendo assim uma área de 1.360,96 metros quadrados.

ÁREA A SER DESMEMBRADA DA MATRÍCULA 103.168

Inicia-se no ponto K, situado junto à Área Remanescente do imóvel de cadastro municipal 3429.007.000 e matrícula 103.168 e junto à Área Remanescente do imóvel de cadastro municipal 3429.002.000 e matrícula 71.420 (Avenida Comendador Agostinho Prada); daí segue com azimute 206°28'55" e com distância de 7,51 metros até o ponto 1D; daí segue com azimute 226°53'31" e com distância de 15,34 metros até o ponto U, confrontando do ponto K ao ponto U com o imóvel de cadastro municipal 3429.002.000 e matrícula 71.420 (Avenida Comendador Agostinho Prada); daí segue com azimute 25°18'33" e com distância de 10,22 metros até o ponto V; daí segue com azimute 46°53'31" e com distância de 10,00 metros até o ponto X; daí segue com azimute 68°28'36" e com distância de 3,10 metros até o ponto K, ponto inicial, confrontando do ponto U ao ponto K com a Área Remanescente do imóvel de cadastro municipal 3429.007.000 e matrícula 103.168, perfazendo assim uma área de 55,37 metros quadrados.

ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA 103.168

Inicia-se no ponto 1A, de coordenadas UTM SIRGAS 2000 Y = 7.501.205.5232 e E = 251.182.8722, no alinhamento predial da Avenida Comendador Agostinho Prada, no encontro com a Área Verde 2 do Jardim Residencial Flora de cadastro municipal 2655.019.000 e matrícula 28.103, distante 133,32 metros do alinhamento predial da Rua Mário Aparecido Cortez; daí segue até o ponto 1F no azimute de 243°38'44", na extensão de 10,22 metros; do ponto 1F segue até o ponto 1E no azimute de 227°02'17", na extensão de 15,81 metros; do ponto 1E segue até o ponto K no azimute de 206°28'55", na extensão de 1,05 metros, confrontando do ponto 1A ao ponto K com o imóvel de cadastro municipal 3429.002.000 e matrícula 71.420 (Avenida Comendador Agostinho Prada); do ponto K segue até o ponto X no azimute de 248°28'36", na extensão de 3,10 metros; do ponto X segue até o ponto V no azimute de 226°53'31", na extensão de 10,00 metros; do ponto V segue até o ponto U no azimute de 205°18'33", na extensão de 10,22 metros, confrontando do ponto K ao ponto U com a Área a ser Desmembrada; do ponto U segue até o ponto 8 no azimute de 226°53'31" e distância de 19,95 metros, confrontando com o imóvel de



Secretaria Municipal de
Urbanismo

Proc. nº 8756 / 22
Fls. 167 / Rub. 38P

até o ponto 04, confrontando com a confluência da Avenida Comendador Agostinho Prada com a Rua Mário Aparecido Cortez; daí segue com azimute de 314°17'05" e com distância de 8,59 metros até o ponto 1B, confrontando com a Rua Mário Aparecido Cortez; daí deflete à direita e segue em curva com distância de 11,54 metros até o ponto 1C, daí segue com azimute de 46°53'31" e com distância de 56,20 metros até o ponto 8, confrontando do ponto 1B ao ponto 8 com o imóvel de cadastro municipal 3429.006.000 e matrícula 103.167; daí segue com azimute de 46°53'31" e com distância de 19,95 metros até o ponto U; daí segue com azimute de 25°18'33" e com distância de 10,22 metros até o ponto V; daí segue com azimute de 46°53'31" e com distância de 10,00 metros até o ponto X; daí segue com azimute de 68°28'36" e com distância de 3,10 metros até o ponto K; daí segue com azimute de 68°28'36" e com distância de 7,12 metros até o ponto Z; daí segue com azimute de 46°53'31" e com distância de 19,96 metros até o ponto 1A, início da descrição, confrontando do ponto 8 ao ponto 1A com o imóvel de cadastro municipal 3429.007.000 e matrícula 103.168, perfazendo assim uma área de 1.416,33 metros quadrados.

UNIFICAÇÃO DA MATRÍCULA 103.168

Inicia-se no ponto 1A, de coordenadas UTM SIRGAS 2000 Y = 7.501.205.5232 e E = 251.182.8722, no alinhamento predial da Avenida Comendador Agostinho Prada, no encontro com a Área Verde 2 do Jardim Residencial Flora de cadastro municipal 2655.019.000 e matrícula 28.103, distante 133,32 metros do alinhamento predial da Rua Mário Aparecido Cortez; daí segue até o ponto Z no azimute de 226°53'31", na extensão de 19,96 metros; do ponto Z segue até o ponto K no azimute de 248°28'36", na extensão de 7,12 metros; do ponto K segue até o ponto X no azimute de 248°28'36", na extensão de 3,10 metros; do ponto X segue até o ponto V no azimute de 226°53'31", na extensão de 10,00 metros; do ponto V segue até o ponto U no azimute de 205°18'33", na extensão de 10,22 metros; do ponto U segue até o ponto 8 no azimute de 226°53'31" e distância de 19,95 metros, confrontando do ponto 1A ao ponto 8 com o imóvel de cadastro municipal 3429.002.000 e matrícula 71.420 (Avenida Comendador Agostinho Prada); do ponto 8 segue até o ponto 7 no azimute de 316°16'36", na extensão de 104,27 metros, confrontando como imóvel de cadastro municipal 3429.006.000 e matrícula 103.167; do ponto 7 segue até o ponto 6A no azimute de 46°20'33", na extensão de 69,03 metros, confrontando com o Condomínio Residencial Maison D'Art Residencial - Dali de cadastro municipal 3429.003.000 e matrícula 72.769; do ponto 6A segue até o ponto 6B no azimute de 136°20'33", na extensão de 4,10 metros, confrontando com o Lote de Terreno 07 da Quadra C do Jardim Residencial Flora (cadastro municipal 2655.007.000 e matrícula 34.746); do ponto 6B ao ponto 6C no azimute de 136°20'33", na extensão de 12,00 metros, confrontando com o Prédio Residencial n. 99 da Rua José Dirceu Bais, do Jardim Residencial Flora (cadastro municipal 2655.006.000, matrícula 48.736); do ponto 6C segue até o ponto 6D no azimute de 136°20'33", na extensão de 12,00 metros, confrontando com o Lote 05 da Quadra C do Jardim



Secretaria Municipal de
Urbanismo

Proc. nº 8756 / 22
Fls. 167 / Rub. 38P

cadastro municipal 3429.002.000 e matrícula 71.420 (Avenida Comendador Agostinho Prada); do ponto 8 segue até o ponto 7 no azimute de 316°16'36", na extensão de 104,27 metros, confrontando como imóvel de cadastro municipal 3429.006.000 e matrícula 103.167; do ponto 7 segue até o ponto 6A no azimute de 46°20'33", na extensão de 69,03 metros, confrontando com o Condomínio Residencial Maison D'Art Residencial - Dali de cadastro municipal 3429.003.000 e matrícula 72.769; do ponto 6A segue até o ponto 6B no azimute de 136°20'33", na extensão de 4,10 metros, confrontando com o Lote de Terreno 07 da Quadra C do Jardim Residencial Flora (cadastro municipal 2655.007.000 e matrícula 34.746); do ponto 6B ao ponto 6C no azimute de 136°20'33", na extensão de 12,00 metros, confrontando com o Prédio Residencial n. 99 da Rua José Dirceu Bais, do Jardim Residencial Flora (cadastro municipal 2655.006.000, matrícula 48.736); do ponto 6C segue até o ponto 6D no azimute de 136°20'33", na extensão de 12,00 metros, confrontando com o Lote 05 da Quadra C do Jardim Residencial Flora (cadastro municipal 2655.024.000, matrícula 28.103); do ponto 6D segue até o ponto 6E no azimute de 136°20'33", na extensão de 12,00 metros, confrontando com o Lote 04 da Quadra C do Jardim Residencial Flora (cadastro municipal 2655.023.000, matrícula 28.103); do ponto 6E segue até o ponto 6F no azimute de 136°20'33", na extensão de 12,00 metros, confrontando com o Prédio Residencial n. 63 da Rua José Dirceu Bais, do Jardim Residencial Flora (cadastro municipal 2655.022.000, matrícula 66.977); do ponto 6F segue até o ponto 6G no azimute de 136°20'33", na extensão de 12,00 metros, confrontando com o Prédio Residencial n. 51 da Rua José Dirceu Bais, do Jardim Residencial Flora (cadastro municipal 2655.021.000, matrícula 66.976); do ponto 6G segue até o ponto 6H no azimute de 136°20'33", na extensão de 12,00 metros, confrontando com o Lote 01 da Quadra C do Jardim Residencial Flora (cadastro municipal 2655.001.000, matrícula 66.975); finalmente do ponto 6H segue até 1A, início da descrição, no azimute de 136°20'33", na extensão de 28,83 metros, confrontando com a Área Verde 2 do Jardim Residencial Flora (cadastro 2655.019.000, matrícula 28.103), fechando assim, o polígono acima descrito, perfazendo uma área de 7.085,45 metros quadrados.

SITUAÇÃO PRETENDIDA

UNIFICAÇÃO DA MATRÍCULA 71.420

Inicia-se no ponto 1A, situado junto à Área Verde 2 do Jardim Residencial Flora de cadastro municipal 2655.019.000 e matrícula 28.103 e junto ao imóvel de cadastro municipal 3429.007.000 e matrícula 103.168; daí segue com azimute de 136°20'33" e com distância de 10,05 metros até o ponto 02; daí deflete à direita e segue com azimute de 226°52'46" e com distância de 124,45 metros até o ponto 03, confrontando do ponto 1A ao ponto 03 com a Avenida Comendador Agostinho Prada; daí deflete à direita e segue em curva com distância de 13,11 metros



Secretaria Municipal de
Urbanismo

Proc. nº 8756 / 22
Fls. 170 / Rub. 38P

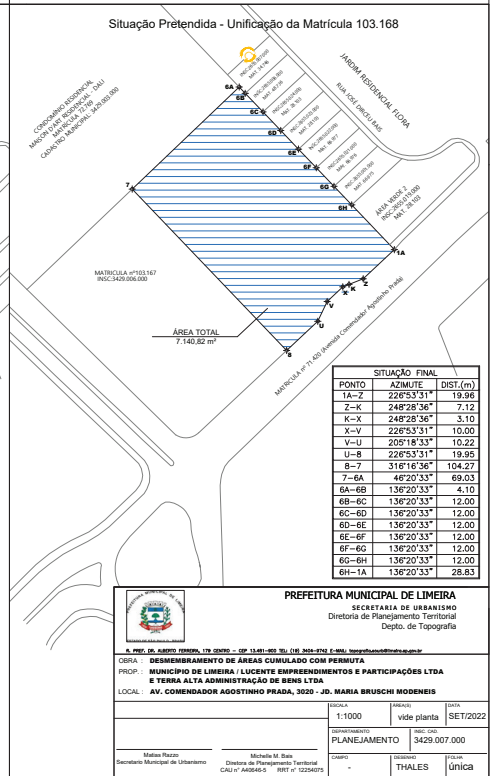
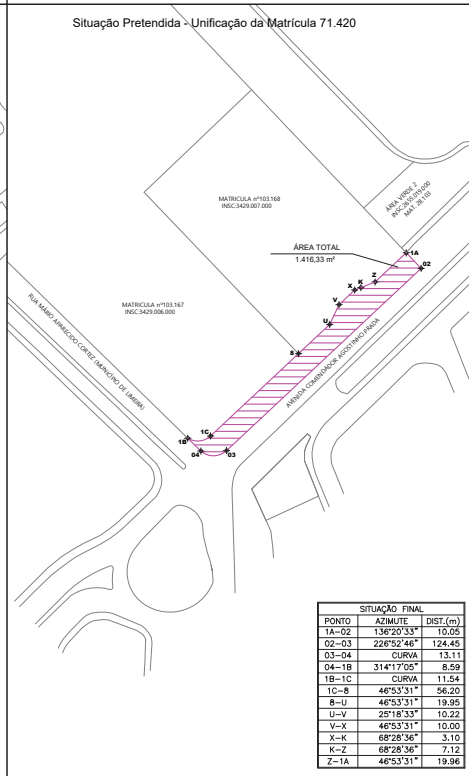
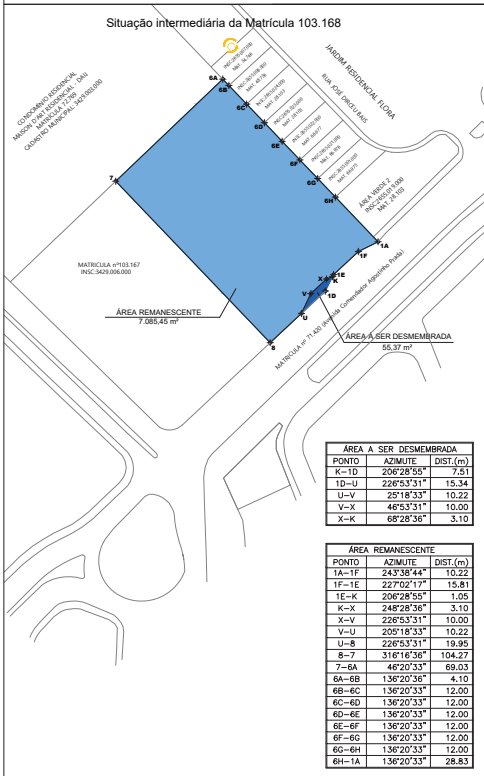
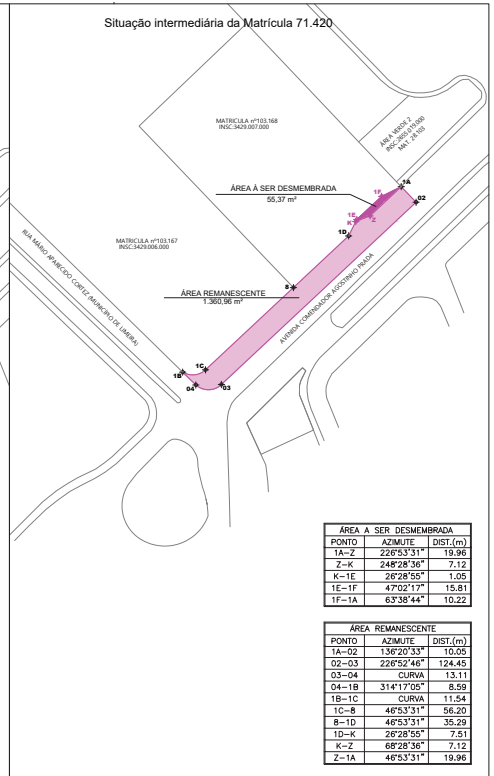
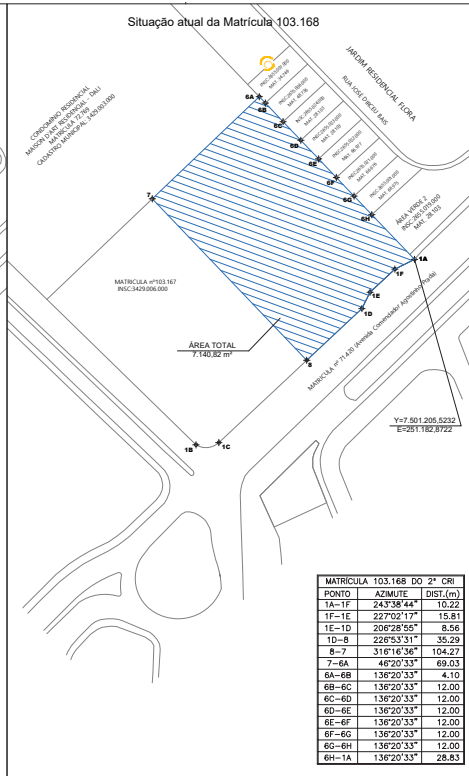
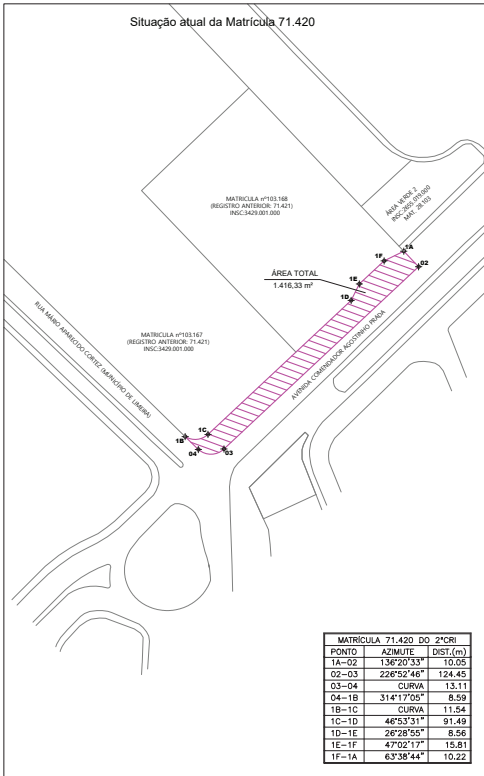
Residencial Flora (cadastro municipal 2655.024.000, matrícula 28.103); do ponto 6D segue até o ponto 6E no azimute de 136°20'33", na extensão de 12,00 metros, confrontando com o Lote 04 da Quadra C do Jardim Residencial Flora (cadastro municipal 2655.023.000, matrícula 28.103); do ponto 6E segue até o ponto 6F no azimute de 136°20'33", na extensão de 12,00 metros, confrontando com o Prédio Residencial n. 63 da Rua José Dirceu Bais, do Jardim Residencial Flora (cadastro municipal 2655.022.000, matrícula 66.977); do ponto 6F segue até o ponto 6G no azimute de 136°20'33", na extensão de 12,00 metros, confrontando com o Prédio Residencial n. 51 da Rua José Dirceu Bais, do Jardim Residencial Flora (cadastro municipal 2655.021.000, matrícula 66.976); do ponto 6G segue até o ponto 6H no azimute de 136°20'33", na extensão de 12,00 metros, confrontando com o Lote 01 da Quadra C do Jardim Residencial Flora (cadastro municipal 2655.001.000, matrícula 66.975); finalmente do ponto 6H segue até 1A, início da descrição, no azimute de 136°20'33", na extensão de 28,83 metros, confrontando com a Área Verde 2 do Jardim Residencial Flora (cadastro 2655.019.000, matrícula 28.103), fechando assim, o polígono acima descrito, perfazendo uma área de 7.140,82 metros quadrados.

Instrui esse memorial na escala 1:1.100.

Limeira, 19 de setembro de 2.022.

Matias Razzo
Secretário Municipal de Urbanismo

Michellê M. Bais
CAU: A40646-5
RRF: 12254075



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE URBANISMO
Diretoria de Planejamento Territorial
Departamento de Topografia

PROJ. Nº: 0020/2022
OBJETO: DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS CUMULADO COM PERMUTA

PROF.: MUNICÍPIO DE LIMEIRA / LICENTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA E TERRELA ALTA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
LOCAL: AV. COMENDADOR AGOSTINHO PRADA, 3028 - JD. MARIA BRUSCHI MODESTES

ESCALA: 1:1000
FECHA: SET/2022
PLANEJAMENTO: 3420/007.000

Matheus Razzo - Secretário Municipal de Urbanismo
Micheleli M. Dias - Diretora de Planejamento Territorial
Caio F. Assis - Insp. F. 02204873

THALES - Única



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº 8756/2022

Fls. nº 119 Rub: 1



CABI-45-8-2022

PERMUTA DE ÁREAS

Lucente Empreendimentos e Participações Ltda.
Avenida Comendador Agostinho Prada, 3.020.
Jardim Maria B. Modeneis.
Limeira - SP

Limeira-2022

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.

1



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº 8756/2022

Fls. nº 121 Rub: 1



CABI-45-8-2022

1- Dados do imóvel/Área:			
Avenida: Comendador Agostinho Prada, 3020.	JD Maria B. Modeneis	Cidade: Limeira	Estado: São Paulo
2 Locais da situação:			
Topografia	Forma	Superfície	Traçado no trecho
Plana	Retangular	Seco	Interno
Acilive/Declive	Trapezoidal	Brejosos	Periódico
Acidentado	Irregular	Alagável	Não tem
3. Características gerais da região:			
Padrão da Região	Densidade de Ocupação		Demográfico
Residencial Unifamiliar	Alto		Baixo
Residencial Multifamiliar	Médio/alto		Médio
Comercial / Serviços	Médio/baixo		Alto
Industrial	Baixo		
Rural			
4. Melhoramentos Públicos da região:			
Energia elétrica		Telefone	
Coleta de Resíduos sólidos		Gás Canalizado	
Água potável		Redes cabeados para dados	
Águas pluviais		Esgoto sanitário	
5. Infra - Estrutura Urbana da região:			
Ônibus	Segurança	Educação	Nível de Escondimento
Lotação	Educação	Equipamentos Comunitários	Bom
Metrô			Regular
			Ruim

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.

3



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº 8756/2022

Fls. nº 120 Rub: 1



CABI-45-8-2022

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE..... 1

FINALIDADE DO PARECER TÉCNICO..... 2

OBJETIVO DA AVALIAÇÃO..... 3

PRESSUPOSTOS E RESSALVAS..... 4

CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIADO..... 5

DOCUMENTAÇÃO..... 5.1

BENFEITORIAS..... 6

ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO..... 7

CÁLCULO DO VALOR DO TERRENO..... 8

VALORES DE MERCADO AVALIADO..... 9

ENCERRAMENTOS..... 10

ANEXOS..... 11

LOCAL E DATA DO PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO..... 12

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS..... 13

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.

2



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº 8756/2022

Fls. nº 120 Rub: 1



CABI-45-8-2022

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

O presente Laudo de Avaliação foi elaborado por solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo Territorial (DEPLAN) - Prefeitura Municipal de Limeira/SP.

2. FINALIDADE DO PARECER TÉCNICO

A finalidade de o presente parecer é apresentar elementos ao processo, para atendimento do requerente, com intuito de averiguar e tomar as medidas cabíveis por esta municipalidade.

3. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O valor de mercado é baseado em pesquisa imobiliária na região Geoeconômica das áreas dos imóveis avaliados, conforme apresentado ao final deste laudo, seguindo as normas da ABNT e do IBAPE.

4. PRESSUPOSTOS E RESSALVAS

.....

5. ASPECTOS DE LOCALIZAÇÃO

5.1 LOCALIZAÇÃO

O lote está situado na Avenida Comendador Agostinho Prada, 3.020, Jardim Maria B. Modeneis, no Município de Limeira - SP.

6. BENFEITORIAS

Visoria in loco verificou-se que não há benfeitorias necessárias, úteis ou voluptuárias.

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.

4



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº 8756/2022

Fls. nº 123 Rub: h



CABI-45-8-2022

7. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

As leis, decretos, restrições e normas relacionadas a seguir contêm disposições que devem ser acatadas, salvo quando disposições específicas legais imponham a exigências legais mais restritivas.

- Resolução do CONMETRO, Resolução nº. 12, de 12.10.1988 – Quadro Geral de Unidades de Medida.
- Decreto Federal nº. 81.621 de 03/05/78 – Quadro Geral de Unidades de Medida.
- Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) Resolução nº. 345 de 27 de julho de 1990.

Normas para avaliação de Imóveis Urbanos – IBAPESP – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia:

- NBR 14653-1 – Avaliações de bens – Parte 1: Procedimentos gerais;
- NBR 14653-2 – Avaliações de bens – Parte 2: Imóveis urbanos;

Em função das particularidades do imóvel avaliando e do comportamento do mercado da região, e em conformidade com a NBR 14.653-3, itens 9.2.1 e 9.2.2 e Tabela 1 – Esta avaliação situa-se no Grau II Item 2 da tabela 1, citada norma.

8. CÁLCULO DO VALOR DOS TERRENOS

Foram realizadas pesquisas no mês de agosto de 2022, na região do avaliando, e os elementos foram devidamente homogeneizados, à situação do avaliando, visando obter o melhor valor para o atual contexto de mercado.

Adotou-se Método Comparativo Direto de Dados de Mercado para o cálculo do valor do lote, praticado na região geoeconômica próxima da localização da área a ser avaliada, cujos cálculos foram elaborados com base na metodologia de tratamento por fatores para a determinação do valor unitário de terreno (RS/m²). Neste tratamento, os atributos dos lotes comparativos (exemplo: área, frente, profundidade, localização, etc.) são homogeneizados para representar as situações do lote paradigmáticas (referência de uma determinada região).

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.

5



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº 8756/2022

Fls. nº 124 Rub: h



CABI-45-8-2022

13. PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS

Conforme Portaria nº. 734 de 29 de março de 2018.

Decreto nº. 83 de 13 de março de 2018.

Eng.º Juliano Forti

CREA 506.158.0685

Eng.º Fernando Marcelo Dias Gabriel

CREA 506.000.4290

Eng.º Osmar Rodrigues da Silva

CREA 506.359.5040

Luis Isídio dos Santos

Secretário

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.

7



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº 8756/2022

Fls. nº 124 Rub: h



CABI-45-8-2022

9. VALORES MÉDIO DA ÁREA/ LOTE AVALIADO

Avenida Comendador Agostinho Prada, 3020 – JD Maria B. Modeneis, Limeira-SP		
Matrícula Nº. 103.168 – 2º C.R. I Ins. Cadastral 3429.007.000		
Área do Imóvel/lote	Valor Unitário/m²	Total Avaliada
55,37 m²	RS 757,67	RS 41.952,18
<p>➤ Adotamos o valor total da área, ora avaliada de RS 41.952,18 (Quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos) como valor venal de mercado mais representativo, correspondente com a área de 55,37 m², objeto da presente avaliação.</p>		

10. ENCERRAMENTO

Encerra-se o presente trabalho Composto por 7 sete folhas, todas impressas de averso, sendo datado e assinado pelos autores do presente trabalho, e as demais folhas rubricadas.

11. ANEXOS

- Anexo 01 – Pesquisa de mercado;
- Anexo 02 – Memória de Cálculo.

12. LOCAL E DATA DO PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Limeira, 29 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.

6



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc: 8756/2022

Fls. 124 Rub: h



CABI-45-8-2022

ANEXO I

PESQUISA DE MERCADO

PERMUTA DE ÁREAS

Lucente Empreendimentos e Participações Ltda.

Avenida Comendador Agostinho Prada, 3.020.

Jardim Maria B. Modeneis.

Limeira - SP

Limeira – SP 2022

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.



Proc n.º 8756/2022
Fls 123

Formularios de avaliação de imóveis com tabelas de dados e campos de texto.



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc: 8756/2022
Fis.º Rub: 130



CABI-45-8-2022

ANEXO II

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PERMUTA DE ÁREAS

Lucente Empreendimentos e Participações Ltda.
Avenida Comendador Agostinho Prada, 3.020.
Jardim Maria B. Modenesi.
Limeira - SP

Limeira - SP 2022

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404-9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira-SP.



Proc n.º 8756/2022
Fls 130

Formularios de avaliação de imóveis com tabelas de dados e campos de texto.



CABI-45-8-2022

Proc n.º 8756/2022
Fls 130 /Rub 130

PLANILHA DE HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES												
Atividade: AVALIAÇÃO		Avenida Comendador Agostinho Prada, 3020 - JD Maria B Modenesi						29/08/22				
Limeira-SP Matrícula Nº 103.468 - 2ª CR Insc. Cadastre 3429.007.000												
ITEM	Área	Valor	Valor	Fator	Fator	Fator	Fator	Fator	Fator	VALOR	DESVIO	DESVIO
	do imóvel	Obseto	Atual	Frente	de Área	Infraestrut.	Espiralidade	Topografia	FRONTAL	(R) - 30%	(R) - 30%	(R) - 30%
1	300,00	300.000,00	330,00	0,90	1,20	1,00	0,80	1,00	108,00	108,00	0,00	0,00
2	310,00	300.000,00	308,00	0,96	1,24	1,00	0,79	1,00	106,08	106,08	0,00	0,00
3	300,00	370.000,00	300,00	0,90	1,20	1,00	0,90	1,00	108,00	108,00	0,00	0,00
4	300,00	280.000,00	314,00	0,90	1,20	1,00	0,80	1,00	102,00	102,00	0,00	0,00
5	347,00	440.000,00	350,00	0,90	1,20	1,00	0,80	1,00	117,00	117,00	0,00	0,00
TOTAL =										3.787,37	47,98	397,39
Média Aritmética (R) =										757,47	9,59	100,00
LEGENDA:												
FF = Fator de Frente (ímovel em lote); FF = 0,8;												
FA = Fator de Área;												
FA = (C* anterior / C* avaliado) se (C* anterior / C* avaliado) > 30%;												
FA = (C* anterior / C* avaliado) se (C* anterior / C* avaliado) < 30%;												
FE = Fator de Equivalência (Acabamento avaliado: pvc; FE > 1; metálico; FE < 1);												
FI = Fator de Infraestrutura (Localização, Infraestrutura e serviços);												
FV = Fator de Valor (depende do tipo de imóvel, os Fatores: FF (Fator de Frente), FI (Fator de Infraestrutura), FL (Fator de Localização));												
Médias de Desvio												
a) Desvio Padrão (s): $s = \sqrt{\frac{\sum (D_i \cdot X_i)^2}{n-1}}$ = 12,22												
b) Coef. de Variação (CV): $CV = s / X_o$ CV = 0,0161												
Critério de Chauvenet:												
c) Cálculo de dia crítico: $d/s = (X_o - X) / s$ onde: "X" = Desvio = "s" = Desvio Padrão;												
Critério de Chauvenet:												
dia máx. = 15,72												
dia máx. = 1,29												
dia máx. = 0,52												
dia máx. = 0,04												
d) Valores Tabulados:												
para N = 5												
logo, n = N - 1 = 4												
e) Cálculo de Campo de Amplitude (LC):												
LC = $X_o + z \cdot [s \cdot (1 - \alpha)^{1/n}]$												
LC = 757,47												
LC = 82746,33												
Análise PME:												
Intervalo												
Área do imóvel (m²) 353,27												
Valor Máximo do Imóvel = R\$ 42.665,95 (variância normal de + ou - 15%)												
Valor Médio do Imóvel = R\$ 41.857,16 (variância normal de + ou - 15%)												
Valor Mínimo do Imóvel = R\$ 41.048,37 (variância normal de + ou - 15%)												
Valor ADOTADO (PME) = R\$ 41.053,19 (100,00% = Valor Adotado / Valor Médio)												
Custo m² (ADOTADO) = R\$ 737,87												

PORTARIAS DE REVOGAÇÕES (CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM), DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que os nomeados pelas Portarias abaixo relacionadas não manifestaram interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 56.368, de 25 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 393/2023

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 135, de 5 de janeiro de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.ª **JULIANA DA SILVA** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 17, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 394/2023

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 136, de 5 de janeiro de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **CICERO ANSELMO DA SILVA** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 17, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 395/2023

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 137, de 5 de janeiro de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.ª **SILVIA MARLENE ANGELINO** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 17, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 396/2023

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 138, de 5 de janeiro de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.ª **NOEMI LIMA DE AGUILAR** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 17, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 397/2023

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 139, de 5 de janeiro de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 17, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 398/2023

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 140, de 5 de janeiro de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.ª **TAIS SILVA DE ALMEIDA** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 17, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 399/2023

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 142, de 5 de janeiro de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.ª **JESSICA CONRADO CLAUDIO** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 17, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 400/2023

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 143, de 5 de janeiro de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.ª **JÉSSICA VENTURA DOS SANTOS** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 17, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 401/2023

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 146, de 5 de janeiro de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.ª **JULIA COUTO SILVA** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 17, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 402/2023

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 148, de 5 de janeiro de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.ª **ROSANA MIGNELLA** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 17, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Saúde.

B) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2023.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM), DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 13 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 214, de 17 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que os nomeados pelas Portarias nº 135, nº 136, nº 137, nº 138, nº 139, nº 140, nº 142, nº 143, nº 146 e nº 148, de 5 de janeiro de 2023 não assumiram o cargo de Técnico de Enfermagem;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 56.368, de 25 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 403/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.ª **ANDRÉA APARECIDA DE OLIVEIRA GARAVAZO** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 17, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.681,07 (dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e sete centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 404/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.ª **TATIANE MARCOLINO DOS SANTOS ROCHA** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 17, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.681,07 (dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e sete centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 405/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.ª **IARA DE SOUZA BUENO** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 17, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$

2.681,07 (dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e sete centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 406/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **DAYANNA VACARO DA COSTA** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 17, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.681,07 (dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e sete centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 407/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **BRUNA RODRIGUES** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 17, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.681,07 (dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e sete centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 408/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **MARIA APARECIDA DE CARVALHO** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 17, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.681,07 (dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e sete centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 409/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **PRISCILA CRISTINA MARQUES** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 17, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.681,07 (dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e sete centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 410/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **SUELEN RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 17, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.681,07 (dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e sete centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 411/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **BRUNO PEREIRA GOMES DA SILVA** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 17, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.681,07 (dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e sete centavos), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 412/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **AMANDA DOS SANTOS DOMINGUES** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 17, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.681,07 (dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e sete centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 453, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, **NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

R E S O L V E:

A) Nomear a Sr.^a **Daniela de Oliveira Zeule** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas, da Divisão de Gabinete, Planejamento e Administração, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio

de 2021, Símbolo DAS 7, que equivale a R\$ 2.906,13 (dois mil, novecentos e seis reais e treze centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2023, revogando-se a Portaria nº 418, de 16 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

DANIEL DE CAMPOS

Chefe de Gabinete Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

COMUNICADOS

Republicação por conter incorreção
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
EDITAL Nº 244/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 40.080/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2022
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AGENTES DE TRÂNSITO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 09/03/2023 às 09:30 horas.

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 43/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4.240/2023

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 10/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO NO HORTO FLORESTAL -3ª ETAPA: CONSTRUÇÃO DE PALCO (CONVÊNIO ESTADUAL Nº 51/2022).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 14/03/2023 às 09:30 horas.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 - Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,33 (trinta e três centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 474 de 28 de dezembro de 2021.

Limeira, 24 de fevereiro de 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU a Tomada de Preços nº 06/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE SARJETÕES EM CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE OS SERVIÇOS DEACABAMENTO DE ASFALTO SARJETÕES PADRÃO, EM DIVERSOS LOGRADOUROS-CONTRATO FINISA Nº 0609.517-44, para a empresa ROMARÉLLO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 543.169,80 (quinhentos e quarenta e três mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 22 de fevereiro de 2023

Engº Dagoberto de Campos Guidi - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 03/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DUPLICAÇÃO DE RECAPEAMENTO DE TRECHO DA AV. ARA-RAS, ENTRE RUA TEIXEIRA MARQUES E VIA FRANCISCO D'ANDREA JARDIM BELA VISTA, JARDIM BELA VISTA - LIMEIRA/SP - CONTRATO FINISA Nº 0609.517-44, que após análise das propostas apresentadas pelas empresas HABILITADAS neste certame (envelope nº 02), usando o critério objetivo do menor valor global, a Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, CLASSIFICANDO as empresas participantes conforme segue:

- 1ª Classificada: TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ:

15.019.222/0001-23; valor R\$ 1.220.279,50 (um milhão, duzentos e vinte mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos);

- 2ª Classificada: ROMARELLO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES, CNPJ: 08.743.495/0001-50; valor R\$ 1.250.950,13 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta reais e treze centavos);

- 3ª Classificada: STAVIAS STANOSKI TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, CNPJ: 56395.510/0001-60; valor R\$ 1.258.786,01 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e um centavo);

- 4ª Classificada: PPF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.920.322/0001-60; valor R\$ 1.271.891,70 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta centavos).

Diante da classificação supra, a Comissão de Licitações julga a presente licitação para a empresa TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ: 15.019.222/0001-23, por ter cumprido todas as exigências do Tomada de Preços nº. 03/2023.

Ficando a empresa declarada vencedora obrigada a cumprir o item 5.2 do edital - "A empresa vencedora do certame deverá apresentar, conforme modelo no Anexo VII do edital, a composição analítica dos preços unitários dos serviços relacionados da planilha orçamentária, conforme os valores apresentados em sua proposta, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação da classificação, sendo a apresentação e respectiva aprovação das composições condição para homologação do certame."

Limeira, 24 de fevereiro de 2023
Comissão de Licitação

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 04/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENROCAMENTO PARA PROTEÇÃO DE TALUDE E LEITO DE CÔRREGO BARROCA FUNDA- RUA DR. WILLIAM SILVA- PARQUE DAS NAÇÕES- LIMEIRA-SP- CONTRATO FINISA 0609517-44- CAIXA, que após análise das propostas apresentadas pelas empresas HABILITADAS neste certame (envelope nº 02), usando o critério objetivo do menor valor global, a Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, CLASSIFICANDO as empresas participantes conforme segue:

- 1ª Classificada: DHOMA CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ: 10.324.311/0001-60; valor R\$ 628.374,78 (seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos);

- 2ª Classificada: ROMARELLO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ: 08.743.495/0001-50; valor R\$ 629.544,11 (seiscentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e onze centavos).

Diante da classificação supra, a Comissão de Licitações julga a presente licitação para a empresa DHOMA CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ: 10.324.311/0001-60, por ter cumprido todas as exigências do Tomada de Preços nº. 04/2023.

Ficando a empresa declarada vencedora obrigada a cumprir o item 5.2 do edital - "A empresa vencedora do certame deverá apresentar, conforme modelo no Anexo VII do edital, a composição analítica dos preços unitários dos serviços relacionados da planilha orçamentária, conforme os valores apresentados em sua proposta, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação da classificação, sendo a apresentação e respectiva aprovação das composições condição para homologação do certame."

Limeira, 24 de fevereiro de 2023
Comissão de Licitação

O Município de Limeira, comunica aos interessados as Carta Convite nº 04/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA GUSTAVO DÓRIA, JARDIM CECÍLIA. CONVÊNIO Nº 103212/2022- GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, que após análise das propostas apresentadas pelas empresas HABILITADAS neste certame (envelope nº 02), usando o critério objetivo do menor valor global, a Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, CLASSIFICANDO as empresas participantes conforme segue:

- 1ª Classificada: QUIMASSA PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 36.111.732/0001-04, valor de R\$ 218.576,63 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos);

- 2ª Classificada: CEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 44.584.621/0001-35, valor de R\$ 221.325,83 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos);

- 3ª Classificada: CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 02.647.165/0001-85, valor de R\$ 224.169,67 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos);

Diante da classificação supra, a Comissão Permanente de Licitações julga a presente licitação para a empresa QUIMASSA PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 36.111.732/0001-04, por ter apresentado o menor valor global, bem como por ter cumprido todas as exigências da Carta Convite nº 04/2023.

Limeira, 24 de fevereiro de 2023
Comissão de Licitação

EXTRATO DE ATA E TERMO ADITIVO
ATA Nº: 35/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 126/2020, PROCESSO Nº:

17.600/2020, OBJETO: Eventual aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para utilização das delegações representantes do município em competições esportivas regionais e estaduais, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Rodrigo Tonelotto, CNPJ nº 02.514.617/0001-50, VALOR TOTAL: R\$ 1.830,00 (um mil oitocentos e trinta reais), DATA DA ASSINATURA: 16/02/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 16 de fevereiro de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº: 03/2022, CHAMADA PÚBLICA Nº: 01/2021, PROCESSO Nº: 52.180/2022, OBJETO: Contratação de instituições financeiras de qualquer natureza, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com agência estabelecida no território do município de Limeira, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, inclusive multa de trânsito, efetuadas por meio de documento de arrecadação municipal - DAM, emitido pela Prefeitura Municipal de Limeira, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet, rede lotérica e afins, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, sendo opcional o recebimento no guichê de caixa, PRORROGAÇÃO DE PRAZO, VALOR E REAJUSTE, CREDENCIADA: Itaú Unibanco S.A., CNPJ nº 60.701.190/0001-04, DO VALOR: R\$ 2,48 - pagamento através de correspondente bancário, R\$ 2,48 - pagamento através de internet, R\$ 2,48 - pagamento através de auto-atendimento e R\$ 1,48 - pagamento através de débito automático, DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023, DO PRAZO: por 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de janeiro de 2023.

SETOR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

EXTRATO DE CONTRATOS DE LOCAÇÕES DE IMÓVEIS

CONTRATO Nº: 900000001/2023 - DISPENSA Nº: 00029/2023 - PROCESSO Nº: 3.019/2023, OBJETO: Locação de imóvel residencial situado na Rua Santa Cruz, nº 1.287, Centro, nesta cidade de Limeira/SP, LOCADORES: VANESSA CRISTINA PRESTES E BRUNO GOBBI, destinado a moradia funcional do 1º Sargento Eliezer Orlandi, Instrutor do Tiro de Guerra 02-020. VALOR GLOBAL: R\$ 67.152,00 (sessenta e sete mil e cento e cinquenta e dois reais), DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023, PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 10/02/2023.

LUIZ ALBERTO BATTISTELLA,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Limeira, convoca os candidatos abaixo, aprovados no respectivo Concurso Público.

Os candidatos convocados deverão acessar a ÁREA DO SERVIDOR no site da Prefeitura (www.limeira.sp.gov.br), clicar na opção CARREIRA, selecionar o item INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO e consultar a Relação de documentos para posse em cargo público e Ficha cadastral e declarações para posse em cargo público, considerando que o prazo para posse é de 30 dias que se iniciam da data desta publicação.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2017

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
62	0209000605	ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA GARAVAZO	17	A	1	SAÚDE
63	0209006976	TATIANE MARCOLINO DOS SANTOS ROCHA	17	A	1	SAÚDE
65	0209003116	IARA DE SOUZA BUENO	17	A	1	SAÚDE
68	0209001735	DAYANNA VACARO DA COSTA	17	A	1	SAÚDE
69	0209000990	BRUNA RODRIGUES	17	A	1	SAÚDE
70	0209004833	MARIA APARECIDA DE CARVALHO	17	A	1	SAÚDE
71	0209005903	PRISCILA CRISTINA MARQUES	17	A	1	SAÚDE
72	0209006825	SUELEN RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	17	A	1	SAÚDE
73	0209001021	BRUNO PEREIRA GOMES DA SILVA	17	A	1	SAÚDE
74	0209000362	AMANDA DOS SANTOS DOMINGUES	17	A	1	SAÚDE

Limeira, 24 de fevereiro de 2023

LUIZ ALBERTO BATTISTELLA,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CONSELHO
MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL****CONVOCAÇÃO**

Prezados (as) Conselheiros (as) do CMPC Limeira,

O Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC Limeira vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a. com o objetivo de convocá-los (as) para a **1ª Reunião Virtual Extraordinária**, a ser realizada no dia **01/03/2023(quarta-feira)**, às **19h**, em **Plataforma Digital**, para a pauta que segue:

- Abertura;
- Aprovação das Prestações de Contas da 1ª Parcela dos Projetos dos Editais de Chamamento Público Nº 06/2022 e 07/2022 financiado pelo Fundo Municipal de Cultura - FMC;
- Palavra Livre;
- Encerramento.

Obs.: As reuniões do CMPC Limeira serão em plataforma digital. O público interessado em participar da reunião virtual do Conselho, deverá enviar solicitação da participação para o e-mail: jacque.emerich@gmail.com até o dia 01/03/2023(quarta-feira), às 17h.

Atenciosamente,

Flávia Sorg Silva Rocha
Vice-Presidente

Limeira,, 24 de fevereiro de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****REPUBLICANDO POR CONTER INCORREÇÕES**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura de Limeira/SP.

ASSUNTO: Convocação de artista credenciado no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 004/2022, para apresentação conforme ordem de sorteio homologada e publicada no Jornal Oficial do Município no dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e dois.

OREDEM DE APRESENTAÇÃO	GÊNERO	FORMAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	NOME DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	EVENTO	DATA DO EVENTO
2	SERTANEJO	DUPLA	JULIANE AMERICO DE SOUZA	LUCAS RIBEIRO E JULIANE	JULIANE AMERICO DE SOUZA 33214104861	46.097.216/0001-18	FESTA POPULAR DO JARDIM GRAMINHA III	16/07/2023

Limeira, 24 de fevereiro de 2023

JOSÉ FARID ZAINÉ
Secretário Municipal de Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura de Limeira/SP.

ASSUNTO: Convocação de artista credenciado no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 004/2022, para apresentação conforme ordem de sorteio homologada e publicada no Jornal Oficial do Município no dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e dois.

OREDEM DE APRESENTAÇÃO	GÊNERO	FORMAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	NOME DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	EVENTO	DATA DO EVENTO
2	SERTANEJO	DUPLA	JULIANE AMERICO DE SOUZA	LUCAS RIBEIRO E JULIANE	JULIANE AMERICO DE SOUZA 33214104861	46.097.216/0001-18	FESTA POPULAR DO BARRIO TEIXEIRA MARQUES	03/06/2023
1	SERTANEJO	TRIO	BRENNO LIMA DA SILVA	BRENNO E RAFAEL	BRENNO LIMA DA SILVA 46277570854	47.218.442/0001-72	FESTA POPULAR DA ESTÂNCIA INGAZEIRA	08/07/2023

Limeira, 24 de fevereiro de 2023

JOSÉ FARID ZAINÉ
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**EDITAL Nº 07 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei 1.890/83 (Código Tributário Municipal), artigo 202, inciso III, artigo 203, inciso III, artigos 204 e 216, *caput*.

Faz saber que através do presente EDITAL ficam notificados os contribuintes constantes das relações anexas, e que estão com seus endereços desatualizados junto ao Departamento de Receita e Fiscalização (Serviço de Fiscalização) da Prefeitura Municipal de Limeira-SP ou recusaram o recebimento de notificação do lançamento de tributos e/ou multa por infração e/ou a comparecerem no referido Departamento, localizado na Avenida Prefeito Doutor Alberto Ferreira, nº 179 - Centro, nesta cidade de Limeira-SP, para regularizarem sua situação.

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará na inscrição do DÉBITO em DÍVIDA ATIVA para posterior cobrança judicial quando for o caso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente EDITAL.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

SANDRA BATISTA DE SOUZA

Diretora de Receita e Fiscalização

RELAÇÃO DE CONVOCADOS A COMPARECEREM AO DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO.Nome: **LUMIX PAINÉIS LTDA.**

CNPJ: 03.818.469/0001-20.

Endereço: Rua Leogildo Salvagni, nº 370, Água Branca, Piracicaba/SP, CEP 13.425-130.

Atividade: Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.

Inscr. Municipal: __.

Processo: 41.882/2019 (Pedido de afixação de painel publicitário) - **INDEFERIDO**, conforme Notificação nº 131.642.Nome: **EDSON ROBERTO DE LIMA ME.**

CNPJ: 07.914.952/0001-60.

Endereço: Rua Professor Ruy Corte Brilho, nº 430, Jardim Esmeralda, Limeira/SP, CEP 13.484-507.

Atividade: Lubrificação, Revisão e Conserto de Aparelho Eletrônicos.

Inscr. Municipal: 035.449.

Processo: 36.138/2006 (Alvará de Funcionamento) - **INDEFERIDO**.Nome: **FRANCISCO LEANDRO TEIXEIRA RAIMUNDO.**

CNPJ: 43.955.564/0001-90.

Endereço: Rua Pedro Elias, nº 996, Jardim Vista Alegre, Limeira/SP, CEP 13.487-031.

Atividade: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.

Inscr. Municipal: 117.564.

Processo: 22.148/2022 (Alvará Especial de Funcionamento) - **INDEFERIDO**, conforme Notificação nº 130.135.

Nome: **TIM CELULAR.**

CNPJ: 04.206.050/0001-80.

Endereço: Rua Josefa Raimundo Candioto, nº 180, Res. Aeroporto, Limeira/SP, CEP 13.481-527.

Atividade: Telefonia móvel celular.

Inscr. Municipal: ___.

Processo: 38.408/2014 (Licença de funcionamento para compartilhamento de estação de rádio base) - **PREJUDICADO**.

Faz saber ainda que os respectivos processos permanecerão disponível no Serviço de Fiscalização da Secretaria de Fazenda pelo prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação do presente edital, para eventuais consultas e esclarecimentos. Ao término do prazo, será encaminhado para arquivamento.

RELAÇÃO DE LANÇAMENTOS EFETUADOS AOS CONTRIBUINTE

Nome: **PALMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

CNPJ: 37.794.903/0001-00.

Endereço: Av. Gumercindo Araújo, nº 355, Sala 03, Jardim Nova Itália, Limeira/SP, CEP 13.484-411.

Atividade: Compra, venda e Ioteamento de bens próprios.

Inscr. Municipal: 080.619.

Processo: 58.582/2022 (Auto de Infração nº 28.022).

Nome: **COMUNIDADE EVANGÉLICA FILADÉLFIA DE LIMEIRA.**

CNPJ: 96.510.409/0019-56.

Endereço: Rua Baptista Baptistela, nº 141, Jardim Barão de Limeira, Limeira/SP, CEP 13.487-015.

Atividade: Atividades de organização religiosa.

Inscr. Municipal: 055.240.

Processo: 60.937/2022 (Auto de Infração nº 28.121).

Nome: **VINÍCIUS RAMOS DE ALMEIDA.**

CNPJ: 27.261.186/0001-99.

Endereço: Rua Carlos Guilherme Schinoor, nº 471, Chácara Antonieta, Limeira/SP, CEP 13.484-500.

Atividade: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, casas de festa e eventos.

Inscr. Municipal: 65.134

Processo: 43/2023 (Auto de Infração nº 28.155).

Nome: **APARECIDA LOPES.**

CNPJ: 48.366.489/0001-46.

Endereço: Rua Lourival Berg, nº 29, Jd. Campo Belo, Limeira/SP, CEP 13.481-152.

Atividade: Bar.

Inscr. Municipal: 124.507.

Processo: 57.783/2022 (Auto de Infração nº 27.981).

Nome: **PARREIRA FOLHEADOS LTDA EPP.**

CNPJ: 67.944.058/0001-64.

Endereço: Rua Antônio Francisco, nº 216, Vila Glória, Limeira/SP, CEP 13.484-022.

Atividade: Fabricação de Bijuterias.

Inscr. Municipal: 019.718.

Processo: 59.777/2022 (Auto de Infração nº 28.085).

Nome: **GRAMPARTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI EPP.**

CNPJ: 26.236.571/0002-02.

Endereço: Via Engenheiro João Tosello, nº 6.305, SP 147, Do Pinhal, Limeira/SP, CEP 13.486-264.

Atividade: Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas, serviços de usinagem, torneira e solda.

Inscr. Municipal: 081.890.

Processo: 56.279/2022 (Auto de Infração nº 27.899).

Nome: **DDL CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E RESÍDUOS EIRELI.**

CNPJ: 27.891.521/0001-32.

Endereço: Rua Professora Carlota Martensen Cavinato, nº 321, Jd. Esmeralda, Limeira/SP, CEP 13.484-465.

Atividade: Imunização e controle de pragas urbanas.

Inscr. Municipal: 066.843.

Processo: 60.695/2022 (Auto de Infração nº 28.100).

Nome: **MOACIR ALVES MOREIRA LANCHES ME.**

CNPJ: 05.886.277/0001-87.

Endereço: Rua José Mendes, nº 110, Jardim Brasil, Limeira/SP, CEP 13.484-112.

Atividade: Trailer de Lanches.

Inscr. Municipal: 031.942.

Processo: 56.629/2022 - (Notificação de Lançamento nº 131.419).

Nome: **MOACIR ALVES MOREIRA LANCHES ME.**

CNPJ: 05.886.277/0001-87.

Endereço: Rua José Mendes, nº 110, Jardim Brasil, Limeira/SP, CEP 13.484-112.

Atividade: Trailer de Lanches.

Inscr. Municipal: 031.942.

Processo: 56.627/2022 - (Notificação de Lançamento nº 127.528).

Nome: **APARECIDA TITO DE AGUIAR.**

CNPJ: 23.772.499/0001-50.

Endereço: Rua Embaixador Sebastião Sampaio, nº 260, Parque Hipólito, Limeira/SP, CEP 13.486-499.

Atividade: Trailer de Lanches.

Inscr. Municipal: 100.1016.

Processo: 58.729/2022 - (Notificação de Lançamento nº 131.590).

Nome: **APARECIDA TITO DE AGUIAR.**

CNPJ: 23.772.499/0001-50.

Endereço: Rua Embaixador Sebastião Sampaio, nº 260, Parque Hipólito, Limeira/SP, CEP 13.486-499.

Atividade: Trailer de Lanches.

Inscr. Municipal: 100.1016.

Processo: 58.728/2022 - (Notificação de Lançamento nº 131.589).

Nome: **LETÍCIA MARTINS.**

CNPJ: 30.098.844/0001-88.

Endereço: Rua Antônio Conselheiro, nº 823, Res. Ernesto Kuhl, Limeira/SP, CEP 13.481-801.

Atividade: Trailer de Lanches.

Inscr. Municipal: 068.110.

Processo: 3.328/2023 - (Notificação de Lançamento nº 131.893).

Nome: **LETÍCIA MARTINS.**

CNPJ: 30.098.844/0001-88.

Endereço: Rua Antônio Conselheiro, nº 823, Res. Ernesto Kuhl, Limeira/SP, CEP 13.481-801.

Atividade: Trailer de Lanches.

Inscr. Municipal: 068.110.

Processo: 3.329/2023 - (Notificação de Lançamento nº 131.969).

Nome: **RAFAEL ATÍLIO MOSCONI.**

CNPJ: 33.900.047/0001-60.

Endereço: Av. Dom Idílio José Soares, nº 50, Jardim São Paulo, Limeira/SP, CEP 13.484-436.

Atividade: Trailer de Lanches.

Inscr. Municipal: 103.183.

Processo: 370/2023 - (Notificação de Lançamento nº 131.464).

Nome: **NATÁLIA POLETE.**

CNPJ: 42.790.186/0001-70.

Endereço: Rua Professor Caetano di Nizo Neto, nº 41, Jardim Santa Eulália, Limeira/SP, CEP 13.481-122.

Atividade: Trailer de Lanches.

Inscr. Municipal: 116.278.

Processo: 3.646/2023 - (Notificação de Lançamento nº 131.992).

Nome: **NATÁLIA POLETE.**

CNPJ: 42.790.186/0001-70.

Endereço: Rua Professor Caetano di Nizo Neto, nº 41, Jardim Santa Eulália, Limeira/SP, CEP 13.481-122.

Atividade: Trailer de Lanches.

Inscr. Municipal: 116.278.

Processo: 56.635/2022 - (Notificação de Lançamento nº 128.303).

Nome: **NATÁLIA POLETE.**

CNPJ: 42.790.186/0001-70.

Endereço: Rua Professor Caetano di Nizo Neto, nº 41, Jardim Santa Eulália, Limeira/SP, CEP 13.481-122.

Atividade: Trailer de Lanches.

Inscr. Municipal: 116.278.

Processo: 3.645/2023 - (Notificação de Lançamento nº 131.902).

Nome: **NATÁLIA POLETE.**

CNPJ: 42.790.186/0001-70.

Endereço: Rua Professor Caetano di Nizo Neto, nº 41, Jardim Santa Eulália, Limeira/SP, CEP 13.481-122.

Atividade: Trailer de Lanches.

Inscr. Municipal: 116.278.

Processo: 56.636/2022 - (Notificação de Lançamento nº 131.421).

O prazo para pagamento do valor ou impugnar o lançamento é de 30 (trinta) dias.

Legislação Aplicada: Lei Municipal nº 1890/1983 - artigo 152, inciso I, alínea

"i", inserida pelo artigo 4º da Lei Complementar n.º 367/2006. Lei Municipal n.º 1890/1983 - artigos 151 e 176.

SANDRA BATISTA DE SOUZA
Diretora de Receita e Fiscalização

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI
Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo n.º 7.237/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais n.º 0004281-24.2014.8.26.0320, n.º 3016390-53.2013.8.26.0320 e n.º 1003367-64.2019.8.26.0320, através da empresa DROGARIA AMARAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, pelo valor de R\$ 1.104,00 (Mil cento e quatro reais).
Limeira, 23 de fevereiro de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo n.º 7.238/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial n.º 3016390-53.2013.8.26.0320, através da empresa FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA., pelo valor de R\$ 3.240,00 (Três mil, duzentos e quarenta reais).
Limeira, 24 de fevereiro de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo n.º 7.241/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial n.º 0009685-75.2022.8.26.0320, através da empresa DROGARIA AMARAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, pelo valor de R\$ 1.131,84 (Mil cento e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).
Limeira, 24 de fevereiro de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONSOANTE AO ARTIGO 18º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 1/2020, TORNA PÚBLICO:

Comunicado de DEFERIMENTO

referente à protocolo: VISA 2188/22

Data de Protocolo: 07/04/2022 CEVS: 352690201-206-000017-1-6

Data de Validade: 23/06/2023

Razão Social: ER DO BRASIL INDUSTRIA

E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 17.700.001/0001-41

Endereço: Rua BENEDITO GOMES DA SILVA, 50

Jardim Nossa Senhora do Amparo Município: LIMEIRA

CEP: 13482-274 UF: SP

Resp. LEGAL: ERICO RODRIGUES CPF: 19041650873

Resp. Técnico: ADRIELE DA COSTA VIDAL

CPF: 31543840817 CBO: Conselho Prof.: CRQ

No. Inscr.:04267428 UF:SP

LIMEIRA, Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO

referente à protocolo: VISA 6056/22

Data de Protocolo: 20/09/2022 CEVS: 352690201-863-001790-1-9

Data de Validade: 31/01/2024

Razão Social: MARCIANA CANTO PESSANHA

CNPJ/CPF: 21346583803

Endereço: Avenida NELSON APARECIDO NASCIMENTO,

1090 Jardim Vitório Lucato Município: LIMEIRA

CEP: 13481-737 UF: SP

Resp. LEGAL: MARCIANA CANTO PESSANHA

CPF: 21346583803

Resp. Técnico: MARCIANA CANTO PESSANHA

CPF: 21346583803 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO

No. Inscr.:84953 UF:SP

LIMEIRA, Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO

referente à protocolo: VISA 7376/22

Data de Protocolo: 25/11/2022 CEVS: 352690201-561-001989-1-9

Data de Validade: 31/01/2025

Razão Social: MINETTI & MINETTI LTDA ME

CNPJ/CPF: 25.313.948/0002-09

Endereço: Avenida SÃO SEBASTIÃO, 320 Boa Vista

Município: LIMEIRA CEP: 13486-092 UF: SP

Resp. LEGAL: PATRICIA CRISTINA MINETTI

CPF: 36242685892

LIMEIRA, Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO

referente à protocolo: VISA 7190/22

Data de Protocolo: 16/11/2022 CEVS: 352690201-851-001455-1-3

Data de Validade: 29/06/2023

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PEQUENO URSO LTDA ME CNPJ/CPF: 07.121.838/0001-82

Endereço: RUA TEREZA COSCI FONTANA, 89-99

JARDIM NOVA ITÁLIA Município: LIMEIRA

CEP: 13484-390 UF: SP

Resp. LEGAL: SILVANA MARIA DA SILVA

DOMICIANO CPF: 19206444824

Resp. Técnico: SILVANA MARIA DA SILVA

DOMICIANO CPF: 19206444824 CBO: 239415

Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:368125 UF:SP

LIMEIRA, Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO

referente à protocolo: VISA 7803/22

Data de Protocolo: 28/12/2022 CEVS: 352690201-865-000194-1-0

Data de Validade: 31/01/2024

Razão Social: RITA DE CASSIA CAMARGO

CNPJ/CPF: 05733497890

Endereço: Rua PRESIDENTE ROOSEVELT, 920-A

CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-060 UF: SP

Resp. LEGAL: RITA DE CASSIA CAMARGO

CPF: 05733497890

Resp. Técnico: RITA DE CASSIA CAMARGO

CPF: 05733497890 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP

No. Inscr.:0638580-1 UF:SP

LIMEIRA, Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO

referente à protocolo: VISA 7555/22

Data de Protocolo: 20/12/2022 CEVS: 352690201-477-000153-1-8

Data de Validade: 05/01/2024

Razão Social: DROGARIA R B R LTDA

CNPJ/CPF: 10.847.075/0001-66

Endereço: Avenida AVENIDA DR. JOÃO AMARAL

GAMA, 276 JARDIM MORRO BRANCO

Município: LIMEIRA CEP: 13483-225 UF: SP

Resp. LEGAL: RAFAEL DELUCA PRADO

CPF: 27750567844

Resp. Técnico: RAFAEL DELUCA PRADO

CPF: 27750567844 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF

No. Inscr.:91782 UF:SP

LIMEIRA, Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO

referente à protocolo: VISA 51/23

Data de Protocolo: 05/01/2023 CEVS: 352690201-863-001679-1-6

Data de Validade: 06/02/2024

Razão Social: REINALDO RAGAZZO

CNPJ/CPF: 15819649869

Endereço: Avenida ANTÔNIO OMETTO, 347

VILA CLAUDIA Município: LIMEIRA

CEP: 13480-470 UF: SP

Resp. LEGAL: REINALDO RAGAZZO

CPF: 15819649869

Resp. Técnico: REINALDO RAGAZZO

CPF: 15819649869 CBO: 223147

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76248 UF:SP
LIMEIRA, Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 6984/22
Data de Protocolo: 01/11/2022 CEVS: 352690201-851-001352-1-6
Data de Validade: 30/12/2023
Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PEQUENO PRINCIPE S/C LTDA ME
CNPJ/CPF: 04.486.038/0002-58
Endereço: AVENIDA ARARAS, 233 VILA BRAGOTTO
Município: LIMEIRA CEP: 13484-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JULIO CESAR PELLEGRINO
CPF: 03881412808
Resp. Técnico: SIMONE CRISTINA
DE OLIVEIRA CUNHA CPF: 16797471850
CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:239415 UF:SP
LIMEIRA, Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 7251/22
Data de Protocolo: 18/11/2022 CEVS: 352690201-477-000023-1-3
Data de Validade: 29/11/2023
Razão Social: W. FARMA FARMACIA DE MANIPULACAO
LTDA CNPJ/CPF: 01.355.540/0001-50
Endereço: Rua RUA CARLOS GOMES, 764 CENTRO
Município: LIMEIRA CEP: 13480-011 UF: SP
Resp. LEGAL: WALDOMIRO LEITE DA SILVA JUNIOR
CPF: 10058561846
Resp. Técnico: WALDOMIRO LEITE DA SILVA JUNIOR
CPF: 10058561846 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF
No. Inscr.:18476 UF:SP
Resp. Técnico: CASSANDRA RAGONHA FERRAZ
CPF: 12375859880 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF
No. Inscr.:20053 UF:SP
LIMEIRA, Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 1303/22
Data de Protocolo: 04/03/2022 CEVS: 352690201-863-000430-1-0
Data de Validade: 23/12/2023
Razão Social: REINALDO RODRIGUES
CNPJ/CPF: 84862491804
Endereço: BOA MORTE, 922 CENTRO
Município: LIMEIRA CEP: 13480-182 UF: SP
Resp. LEGAL: REINALDO RODRIGUES
CPF: 84862491804
Resp. Técnico: REINALDO RODRIGUES
CPF: 84862491804 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO
No. Inscr.:27427 UF:SP
LIMEIRA, Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 1304/22
Data de Protocolo: 04/03/2022 CEVS: 352690201-863-000433-1-1
Data de Validade: 23/12/2023
Razão Social: REINALDO RODRIGUES
CNPJ/CPF: 84862491804
Endereço: BOA MORTE, 922 Centro
Município: LIMEIRA CEP: 13480-182 UF: SP
Resp. LEGAL: REINALDO RODRIGUES
CPF: 84862491804
Resp. Técnico: REINALDO RODRIGUES
CPF: 84862491804 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO
No. Inscr.:27427 UF:SP
O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LIMEIRA.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento:
RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
LIMEIRA, Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 426/23
Data de Protocolo: 17/01/2023 CEVS: 352690201-864-001081-1-1
Data de Validade: 02/02/2024
Razão Social: LAPMED ANATOMIA PATOLOGICA
E CITOPATOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 08.576.740/0001-82
Endereço: RUA BOA MORTE, 922 SALA 71 CENTRO
Município: LIMEIRA CEP: 13480-180 UF: SP
Resp. LEGAL: MAISA MOMESSO DE QUINTAL
RIBEIRO CPF: 28188363871
Resp. Técnico: MAISA MOMESSO DE QUINTAL

RIBEIRO CPF: 28188363871 CBO: 06105
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:110370 UF:SP
Resp. Técnico: JOSÉ ÂNGELO RIBEIRO JÚNIOR
CPF: 12007864835 CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM
No. Inscr.:71667 UF:SP
LIMEIRA, Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 6895/22
Data de Protocolo: 26/10/2022 CEVS: 352690201-864-000009-1-4
Data de Validade: 21/11/2023
Razão Social: LABCLIN LABORATORIO DE ANALISES
CLINICAS S.S CNPJ/CPF: 55.352.876/0001-99
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 986 CENTRO
Município: LIMEIRA CEP: 13480-151 UF: SP
Resp. LEGAL: NILZA PEREIRA FIGUEIREDO
CPF: 49541382649
Resp. Técnico: IVETE NOGUEIRA MACHADO TUMOLIN
CPF: 02121299882 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM
No. Inscr.:3459 UF:SP
Resp. Técnico: NILZA PEREIRA FIGUEIREDO
CPF: 49541382649 CBO: 223410 Conselho Prof.: CRF
No. Inscr.:10757 UF:SP
LIMEIRA, Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 6980/22
Data de Protocolo: 01/11/2022 CEVS: 352690201-477-000237-1-0
Data de Validade: 25/11/2023
Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0127-29
Endereço: Rua RUA PEDRO ELIAS, 533
JARDIM BARÃO DE LIMEIRA Município: LIMEIRA
CEP: 13487-031 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO
CPF: 11527329860
Resp. Técnico: DORALICE DUARTE DOS SANTOS
CPF: 22935787803 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF
No. Inscr.:74731 UF:SP
Resp. Técnico: DAVID FELIPE DE OLIVEIRA RAMOS
CPF: 41945442859 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF
No. Inscr.:106164 UF:SP
Resp. Técnico: DOUGLAS GOMES DA SILVA
CPF: 31764181832 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF
No. Inscr.:104340 UF:SP
LIMEIRA, Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 168/23
Data de Protocolo: 10/01/2023 CEVS: 352690201-471-000295-1-3
Data de Validade: 02/02/2025
Razão Social: DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ/CPF: 03.476.811/0245-06
Endereço: RUA PROFESSOR RUY CORTE BRILHO , 231
JARDIM ESMERALDA Município: LIMEIRA
CEP: 13484-507 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCIO STANCATO DE BARROS
CPF: 17624472821
LIMEIRA, Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 7672/22
Data de Protocolo: 22/12/2022 CEVS: 352690201-865-000250-1-1
Data de Validade: 02/02/2024
Razão Social: CLINICA PSICOTERAPIA CONSULTORIA
PEREIRA NASCIMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 12.717.361/0001-32
Endereço: Rua BARÃO DE CASALHO, 924 CENTRO
Município: LIMEIRA CEP: 13480-770 UF: SP
Resp. LEGAL: FERNANDA PEREIRA NASCIMENTO
CPF: 25313826824
Resp. Técnico: FERNANDA PEREIRA NASCIMENTO
CPF: 25313826824 CBO: Conselho Prof.: CRP
No. Inscr.:84698 UF:SP
LIMEIRA, Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 5556/22
Data de Protocolo: 26/08/2022 CEVS: 352690201-477-000181-1-2
Data de Validade: 23/12/2023
Razão Social: R R SILVA DROGARIA LTDA ME

CNPJ/CPF: 10.971.170/0001-77
Endereço: RUA PROFESSORA JULIA LANGE ADRIEN BARROS, 352 JARDIM SENADOR VERGUEIRO
Município: LIMEIRA CEP: 13482-377 UF: SP
Resp. LEGAL: RODRIGO FERREIRA DA SILVA
CPF: 26701784801
Resp. Técnico: RODRIGO FERREIRA DA SILVA
CPF: 26701784801 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF
No. Inscr.:29087 UF:SP
Resp. Técnico: CAROLINE SOLDERA FUJI
CPF: 42308986816 CBO: Conselho Prof.: CRF
No. Inscr.:89247 UF:SP
LIMEIRA, Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 6158/22
Data de Protocolo: 22/09/2022 CEVS: 352690201-464-000042-1-9
Data de Validade: 25/11/2023
Razão Social: DENTAL GLOBO MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ/CPF: 05.738.179/0001-00
Endereço: Avenida LARANJEIRAS, 1158
JARDIM HORTENCIA Município: LIMEIRA
CEP: 13485-254 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCELO CRISTIANO ELLER
CPF: 12357365803
Resp. Técnico: GILBERTO BRAZ DOS SANTOS
CPF: 71010432834 CBO: Conselho Prof.: CRO
No. Inscr.:17864 UF:SP
LIMEIRA, Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 5858/22
Data de Protocolo: 09/09/2022 CEVS: 352690201-865-000382-1-0
Data de Validade: 07/04/2023
Razão Social: SEST - SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE CNPJ/CPF: 73.471.989/0015-90
Endereço: Avenida MODESTO DOS SANTOS, 410
Jardim Santa Adélia Município: LIMEIRA
CEP: 13482-789 UF: SP
Resp. LEGAL: JUAREZ GIUSTI
CPF: 05733066806
Resp. Técnico: BIANCA LOPES ELIAS
CPF: 43449357808 CBO: Conselho Prof.: CRN
No. Inscr.:64757-P UF:SP
LIMEIRA, Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 177/23
Data de Protocolo: 10/01/2023 CEVS: 352690201-472-000004-1-8
Data de Validade: 02/02/2025
Razão Social: GERALDO PACHECO & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 51.479.442/0001-01
Endereço: RUA DR. TRAJANO DE BARROS CAMARGO, 279 CENTRO Município: LIMEIRA
CEP: 13480-200 UF: SP
Resp. LEGAL: MÁRCIA APARECIDA PACHECO
CPF: 47989726815
LIMEIRA, Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 5375/22
Data de Protocolo: 16/08/2022 CEVS: 352690201-863-001798-1-7
Data de Validade: 30/12/2023
Razão Social: CLINICA DA MULHER M M B LTDA
CNPJ/CPF: 41.451.190/0001-40
Endereço: Rua TREZE DE MAIO, 257 SALA 62 Centro
Município: LIMEIRA CEP: 13480-171 UF: SP
Resp. LEGAL: MONIQUE MION BURGER
CPF: 34454174822
Resp. Técnico: MONIQUE MION BURGER
CPF: 34454174822 CBO: Conselho Prof.: CRM
No. Inscr.:164531 UF:SP
LIMEIRA, Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 1192/22
Data de Protocolo: 22/02/2022 CEVS: 352690201-863-001559-1-8
Data de Validade: 29/12/2023
Razão Social: AMANDA JACON BOMBINI
CNPJ/CPF: 36952683879
Endereço: Rua JOÃO KUHIL FILHO, 101 SALA 03

VILA LEITÃO Município: LIMEIRA
CEP: 13480-731 UF: SP
Resp. LEGAL: AMANDA JACON BOMBINI
CPF: 36952683879
Resp. Técnico: AMANDA JACON BOMBINI
CPF: 36952683879 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM
No. Inscr.:157416 UF:SP
LIMEIRA, Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 4400/22
Data de Protocolo: 13/07/2022 CEVS: 352690201-865-000432-1-4
Data de Validade: 23/12/2023
Razão Social: CALINE BARRETO BOTELHO
CNPJ/CPF: 23110161800
Endereço: Rua PROFESSOR RAUL BRIGUET, 117
Vila Paraíso Município: LIMEIRA
CEP: 13480-750 UF: SP
Resp. LEGAL: CALINE BARRETO BOTELHO
CPF: 23110161800
Resp. Técnico: CALINE BARRETO BOTELHO
CPF: 23110161800 CBO: Conselho Prof.: CRP
No. Inscr.:6/137266 UF:SP
LIMEIRA, Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 6858/22
Data de Protocolo: 25/10/2022 CEVS: 352690201-477-000070-1-3
Data de Validade: 03/02/2024
Razão Social: FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA.
CNPJ/CPF: 08.958.855/0001-31
Endereço: AV SANTA BARBARA, 1589
VILA SANTA ROSALIA Município: LIMEIRA
CEP: 13480-624 UF: SP
Resp. LEGAL: EDEVANDRO ABNER CECCON
CPF: 29251328803
Resp. Técnico: EDEVANDRO ABNER CECCON
CPF: 29251328803 CBO: Conselho Prof.:
No. Inscr.:null UF:
LIMEIRA, Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 7854/22
Data de Protocolo: 30/12/2022 CEVS: 352690201-477-000285-1-7
Data de Validade: 02/02/2024
Razão Social: DROGARIA 3A LTDA ME
CNPJ/CPF: 24.671.080/0001-75
Endereço: Rua JOAQUIM BERNARDO, 475
Jardim Boa Esperança Município: LIMEIRA
CEP: 13486-459 UF: SP
Resp. LEGAL: AGUINALDO ZANATA CAMPAROTO
CPF: 12368380841
Resp. Técnico: FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 13615537661 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF
No. Inscr.:101327 UF:SP
LIMEIRA, Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: PML 24843/22
Data de Protocolo: 18/05/2022 CEVS: 352690201-960-000687-1-3
Data de Validade: 24/11/2023
Razão Social: LILIAN FERNANDA FONSECA
CNPJ/CPF: 31.464.109/0001-03
Endereço: Via LUIZ VARGA, 3235 Gleba Beatriz
Município: LIMEIRA CEP: 13486-605 UF: SP
Resp. LEGAL: LILIAN FERNANDA FONSECA
CPF: 38752588866
Resp. Técnico: NATALIA DINIZ MORO
CPF: 36784606825 CBO: 221205
Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:18.651 UF:SP
LIMEIRA, Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 4662/22
Data de Protocolo: 21/07/2022 CEVS: 352690201-477-000210-1-6
Data de Validade: 06/01/2024
Razão Social: DROGAN DROGARIAS LTDA
CNPJ/CPF: 58.195.413/0036-89
Endereço: RUA DR TRAJANO DE BARROS CAMARGO, 816 CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-202 UF: SP
Resp. LEGAL: MILTON JULIAO MARCONDES

CPF: 07164614806

Resp. Técnico: EVANDRO NOGUEIRA PENIDO
CPF: 28221687847 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF
No. Inscr.:67210 UF:SP
Resp. Técnico: LUIZ ROBERTO GONÇALVES
CPF: 12654033848 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF
No. Inscr.:46388 UF:SP
LIMEIRA, Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 6055/22
Data de Protocolo: 20/09/2022 CEVS: 352690201-863-001206-1-8
Data de Validade: 31/01/2024
Razão Social: MARCIANA CANTO PESSANHA
CNPJ/CPF: 21346583803
Endereço: RUA SENADOR VERGUEIRO, 732 SALA 32
CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-001 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCIANA CANTO PESSANHA
CPF: 21346583803
Resp. Técnico: MARCIANA CANTO PESSANHA
CPF: 21346583803 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO
No. Inscr.:84953 UF:SP
LIMEIRA, Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: PML 25315/22
Data de Protocolo: 20/05/2022 CEVS: 352690201-863-001890-1-4
Data de Validade: 31/01/2024
Razão Social: JOAO VAZ DE CARVALHO JUNIOR
CNPJ/CPF: 26.985.699/0001-80
Endereço: Rua TIRADENTES, 258 Centro
Município: LIMEIRA CEP: 13480-080 UF: SP
Resp. LEGAL: JOAO VAZ DE CARVALHO JUNIOR
CPF: 85526819604
Resp. Técnico: JOAO VAZ DE CARVALHO JUNIOR
CPF: 85526819604 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO
No. Inscr.:69561 UF:SP
LIMEIRA, Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 3126/22
Data de Protocolo: 25/05/2022 CEVS: 352690201-863-001891-1-1
Data de Validade: 31/01/2024
Razão Social: JOAO VAZ DE CARVALHO JUNIOR
CNPJ/CPF: 26.985.699/0001-80
Endereço: Rua TIRADENTES, 258 Centro
Município: LIMEIRA CEP: 13480-080 UF: SP
Resp. LEGAL: JOAO VAZ DE CARVALHO JUNIOR
CPF: 85526819604
Resp. Técnico: JOAO VAZ DE CARVALHO JUNIOR
CPF: 85526819604 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO
No. Inscr.:69561 UF:SP
O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LIMEIRA.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento:
RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
LIMEIRA, Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 7452/22
Data de Protocolo: 01/12/2022 CEVS: 352690201-472-000715-1-0
Data de Validade: 02/02/2025
Razão Social: A B CORREA DE SA COMERCIO
DE BEBIDAS EIRELI CNPJ/CPF: 33.383.780/0002-36
Endereço: Rua PASTOR OSVALDO CECCON, 584
JARDIM SANTA ADELIA Município: LIMEIRA
CEP: 13482-787 UF: SP
Resp. LEGAL: ANDRÉA BEDINI CORRÊA DE SÁ
CPF: 13675223825
LIMEIRA, Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 2892/21
Data de Protocolo: 07/07/2021 CEVS: 352690201-863-001110-1-5
Data de Validade: 31/01/2024
Razão Social: RODRIGO VOSIACKI ROSSI
CNPJ/CPF: 31391590805
Endereço: AVENIDA SAUDADES, 1569 SALA 1
CENTRO Município: LIMEIRA
CEP: 13480-070 UF: SP
Resp. LEGAL: RODRIGO VOSIACKI ROSSI
CPF: 31391590805

Resp. Técnico: RODRIGO VOSIACKI ROSSI
CPF: 31391590805 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO
No. Inscr.:89707 UF:SP
LIMEIRA, Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 2893/21
Data de Protocolo: 07/07/2021 CEVS: 352690201-863-001274-1-8
Data de Validade: 31/01/2024
Razão Social: RODRIGO VOSIACKI ROSSI
CNPJ/CPF: 31391590805
Endereço: AVENIDA SAUDADES, 1569 SALA 1
CENTRO Município: LIMEIRA
CEP: 13480-070 UF: SP
Resp. LEGAL: RODRIGO VOSIACKI ROSSI
CPF: 31391590805
Resp. Técnico: RODRIGO VOSIACKI ROSSI
CPF: 31391590805 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO
No. Inscr.:89707 UF:SP
O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LIMEIRA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento:
RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
LIMEIRA, Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 7263/22
Data de Protocolo: 18/11/2022 CEVS: 352690201-477-000107-1-5
Data de Validade: 24/05/2023
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0234-49
Endereço: RUA BARÃO DE CAMPINAS, 485 489/LJ 1
E SOBRELOJA CENTRO Município: LIMEIRA
CEP: 13480-211 UF: SP
Resp. LEGAL: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS
CPF: 08636639824
Resp. Técnico: JULIO CESAR BRONDINO
CPF: 39177321812 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF
No. Inscr.:93909 UF:SP
Resp. Técnico: ADRIANA ALVES DOS SANTOS
CPF: 30371950880 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF
No. Inscr.:104409 UF:SP
Resp. Técnico: NERIANE DE OLIVEIRA VIGO
CPF: 40545268885 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF
No. Inscr.:72561 UF:SP
LIMEIRA, Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 725/23
Data de Protocolo: 03/02/2023 CEVS: 352690201-863-001207-1-5
Data de Validade: 09/02/2024
Razão Social: ALESSANDRA DE LUNA BUENO
CAMARGO CNPJ/CPF: 14469818860
Endereço: Rua BENEDITO KUHL, 689 VILA CLAUDIA
Município: LIMEIRA CEP: 13480-410 UF: SP
Resp. LEGAL: ALESSANDRA DE LUNA BUENO
CAMARGO CPF: 14469818860
Resp. Técnico: ALESSANDRA DE LUNA BUENO
CAMARGO CPF: 14469818860 CBO: 223208
Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:48692 UF:SP
LIMEIRA, Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 5725/22
Data de Protocolo: 05/09/2022 CEVS: 352690201-863-001803-1-9
Data de Validade: 23/12/2023
Razão Social: ROSANE SILVESTRE DE CASTRO
CNPJ/CPF: 08614001860
Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 630
CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-100 UF: SP
Resp. LEGAL: ROSANE SILVESTRE DE CASTRO
CPF: 08614001860
Resp. Técnico: ROSANE SILVESTRE DE CASTRO
CPF: 08614001860 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM
No. Inscr.:54203 UF:SP
LIMEIRA, Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 5726/22
Data de Protocolo: 05/09/2022 CEVS: 352690201-863-001804-1-6
Data de Validade: 23/12/2023

Razão Social: CÉLIO PONTES DE CASTRO JÚNIOR
CNPJ/CPF: 04595669895
Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 630
CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-100 UF: SP
Resp. LEGAL: CÉLIO PONTES DE CASTRO JÚNIOR
CPF: 04595669895
Resp. Técnico: CÉLIO PONTES DE CASTRO JÚNIOR
CPF: 04595669895 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM
No. Inscr.:59299 UF:SP
LIMEIRA, Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 5506/22
Data de Protocolo: 25/08/2022 CEVS: 352690201-863-000704-1-6
Data de Validade: 31/01/2024

Razão Social: LUCIANE CRISTINA COPPI
CNPJ/CPF: 19174664808
Endereço: RUA JOÃO JACON, 209 SANTA JOSEFA
Município: LIMEIRA CEP: 13480-685 UF: SP
Resp. LEGAL: LUCIANE CRISTINA COPPI
CPF: 19174664808
Resp. Técnico: LUCIANE CRISTINA COPPI
CPF: 19174664808 CBO: 223208 Conselho
Prof.: CRO No. Inscr.:63770 UF:SP
LIMEIRA, Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 5507/22
Data de Protocolo: 25/08/2022 CEVS: 352690201-864-001187-1-0
Data de Validade: 31/01/2024
Razão Social: LUCIANE CRISTINA COPPI
CNPJ/CPF: 19174664808
Endereço: RUA JOÃO JACON, 209 SANTA JOSEFA
Município: LIMEIRA CEP: 13480-685 UF: SP
Resp. LEGAL: LUCIANE CRISTINA COPPI
CPF: 19174664808
Resp. Técnico: LUCIANE CRISTINA COPPI
CPF: 19174664808 CBO: 223208 Conselho
Prof.: CRO No. Inscr.:63770 UF:SP
O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LIMEIRA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento:
RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
LIMEIRA, Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 2559/18
Data de Protocolo: 13/06/2018 CEVS: 352690201-865-000119-1-6
Data de Validade: 16/02/2024
Razão Social: GLOBAL FISIO LIMEIRA LTDA
CNPJ/CPF: 06.813.245/0001-14
Endereço: CAROLINA KUNTZ BUSCH, 198
Vila São Geraldo Município: LIMEIRA
CEP: 13480-385 UF: SP
Resp. LEGAL: LUCIENE CRISTINA MARIUSSO
CPF: 74998838920
Resp. Técnico: IVONETE FAVERO
CPF: 14825560814 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO
No. Inscr.:3/11025-F UF:SP
Resp. Técnico: LUCIENE CRISTINA MARIUSSO
CPF: 74998838920 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO
No. Inscr.:02236 UF:SP
LIMEIRA, Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 1489/20
Data de Protocolo: 17/03/2020 CEVS: 352690201-863-000251-1-9
Data de Validade: 21/11/2023
Razão Social: VIVIANE ARGENTON
CNPJ/CPF: 28196498829
Endereço: RUA PIAUI, 297 VILA ROSALIA
Município: LIMEIRA CEP: 13480-255 UF: SP
Resp. LEGAL: VIVIANE ARGENTON CPF: 28196498829
Resp. Técnico: VIVIANE ARGENTON CPF: 28196498829
CBO: 07790 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:62780 UF:SP
LIMEIRA, Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 1490/20
Data de Protocolo: 17/03/2020 CEVS: 352690201-863-000252-1-6
Data de Validade: 23/11/2023
Razão Social: VIVIANE ARGENTON
CNPJ/CPF: 28196498829
Endereço: RUA PIAUI, 297 VILA ROSALIA
Município: LIMEIRA CEP: 13480-255 UF: SP
Resp. LEGAL: VIVIANE ARGENTON CPF: 28196498829
Resp. Técnico: VIVIANE ARGENTON CPF: 28196498829
CBO: 07790 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:62780 UF:SP
O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LIMEIRA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento:
RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
LIMEIRA, Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 6106/22
Data de Protocolo: 21/09/2022 CEVS: 352690201-222-000005-1-5
Data de Validade: 16/02/2024
Razão Social: USIBAG INDUSTRIA E COMERCIO
DE EMBALAGENS LTDA CNPJ/CPF: 09.246.304/0001-08
Endereço: Rua LIMEIRA, 940 A Vila Queiroz
Município: LIMEIRA CEP: 13485-002 UF: SP
Resp. LEGAL: AMAURI PASCHOALETTO
CPF: 07879221883
Resp. Técnico: DOMINGOS ANTERO DA SILVA
CPF: 69121729891 CBO: Conselho Prof.: CRQ
No. Inscr.:04124764 UF:SP
LIMEIRA, Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 7721/22
Data de Protocolo: 23/12/2022 CEVS: 352690201-477-000110-1-0
Data de Validade: 28/11/2023
Razão Social: DROGARIA COSENZA E PAULA LTDA.
CNPJ/CPF: 09.447.037/0001-37
Endereço: Rua RUA SANTA LUCIA, 894
VILA TEIXEIRA MARQUES
Município: LIMEIRA CEP: 13485-027 UF: SP
Resp. LEGAL: CLAUDIO VITOR COSENZA
CPF: 41525915878
Resp. Técnico: ROBERTO SOLIGUETI
CPF: 04746420890 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF
No. Inscr.:36.660 UF:SP
LIMEIRA, Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023.


Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 3014/22
Data de Protocolo: 17/05/2022 CEVS: 352690201-863-001169-1-2
Data de Validade: 26/01/2024
Razão Social: CLINICA MEDICA LUIZ FRANCISCO
LTDA ME CNPJ/CPF: 05.659.621/0001-03
Endereço: RUA JOAO MACHADO GOMES
JUNIOR , 13 VILA CLAUDIA Município: LIMEIRA
CEP: 13480-475 UF: SP
Resp. LEGAL: LUIS FRANCISCO DE OLIVEIRA
CPF: 17159290801
Resp. Técnico: LUIS FRANCISCO DE OLIVEIRA
CPF: 17159290801 CBO: Conselho Prof.: CRM
No. Inscr.:93909 UF:SP
LIMEIRA, Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023.

A Gerente da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CAROLINA NARDI DUARTE Autoridade Sanitária IV, cred. 86, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o artigo 18º da Portaria Estadual CVS nº 01/2020, DEFERE as solicitações de Alvarás Sanitários acima mencionados.

Os responsáveis acima assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.

Limeira, 24 de fevereiro de 2023.

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138, INCISO II, DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 7.714/02	DATA DO PROTOCOLO	27/03/2002
CNPJ/CPF	21.XXX.XXX/0008-73	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	DROGA MACIEL & WP LTDA ME		
ENDERECO	AVENIDA LUIZ CAVINATO, Nº 400, IBIRAPUERA		
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13481-045 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:			
Cancelado Termo de Inutilização de Produtos Série C nº 0176. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 7.714/02.			
Limeira, 24 de fevereiro de 2023.			

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

PLANEJAMENTO TERRITORIAL

NOTIFICAÇÃO DE PLAN Nº 020/2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9393/2015

CONSIDERANDO o processo administrativo para regularização fundiária protocolizado sob nº 9.393/2015;

CONSIDERANDO a Nota de Instrução nº 093/2018, publicada em 14/12/2018, cujo prazo para atendimento é de 60 dias, prorrogáveis por, no máximo, 120 dias;

CONSIDERANDO que foram concedidas 3 prorrogações de prazos, a saber: Ofícios SEURB/DEPLAN nºs 119/2019, 290/2019 e 405/2019;

CONSIDERANDO que o prazo para atendimento da N.I., após deferimento da última prorrogação de prazo EXPIROU em 17/07/2019;

Por fim, **CONSIDERANDO** que a referida etapa da N.I. não foi concluída 1525 dias após sua publicação;

Fica a ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DAS CHÁCARAS DA ESTÂNCIA REAL, NOTIFICADA a cumprir integralmente todas as exigências da Nota de Instrução nº 093/2018 no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, impreterivelmente, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além de medidas judiciais cabíveis para desfazimento do núcleo de acordo com § 3º do art. 14 da L.C. nº 813/18.

Em tempo, ratificamos que o referido prazo trata-se de cumprimento integral da N.I. e não do simples atendimento de comunicações que possam vir a serem emitidos.

Lei Municipal nº 813/2018

"Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:

(...)

V - O descumprimento do prazo de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido para o atendimento de cada etapa desta Lei Complementar;

(...)

Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:

(...)

§ 3º Os núcleos enquadrados no inciso V do artigo 13 serão notificados pela Municipalidade para que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, impreterivelmente, apresente a documentação pertinente à etapa em que se encontra a Reurb, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.

(...)

§ 7º Lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa, o autuado será notificado para cumprir a exigência ou impugná-lo no prazo de 15 (quinze) dias do seu recebimento ou de sua publicação.

§ 8º Poderão ser autuados os proprietários dos imóveis, loteadores, diretores ou

gerentes de sociedades, inclusive imobiliárias ou associações, adquirentes e intermediários.

§ 9º Caso não seja encontrado o agente a ser notificado, a notificação ou infração deverá ser publicada em edital no Jornal Oficial da Municipalidade.

Art. 15 As infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:
 III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100(cem) UFESP's;

Limeira, 16 de fevereiro de 2023

LUIZ PAULO DOMINGOS MENDES
ARQUITETO

CEPROSOM

CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - CEPROSOM

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

CONVOCAÇÃO



O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Limeira - COM-SEA vem respeitosamente à ilustre presença de V. Sª convocá-los (as) para a REUNIÃO a ser realizada no dia 27/02/2023 (segunda-feira), às 14h, na Casa dos Conselhos, situada à Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 Jd. Adelia Cavicchia Grotta, - Limeira. Com muita alegria vimos dizer mais uma vez o quanto importante são os conselheiros para este conselho. É fundamental a presença de todos. Na ocasião discutiremos a seguinte pauta:

- Abertura
- Diagnóstico de segurança alimentar - 2023
- Palavra Livre
- Encerramento

JULICRISTIE MACHADO DE OLIVEIRA
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 2023



O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira - CMDCA vem respeitosamente à ilustre presença de V. Sª, convocá-los (as) para a 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 28/02/2023 (terça-feira), às 9h, no Auditório da Casa dos Conselhos (NAC - Núcleo de Atendimento ao Cidadão) Avenida Dr. Lauro Corrêa da Silva, 3800 Jd. Adelia Cavicchia Grotta, conforme pauta:

- *Abertura;
- *Apreciação das correspondências recebidas;
- *Deliberação acerca do processo administrativo nº476/2023;
- *Encerramento.

Limeira, 17 de fevereiro de 2023

SOLANGE BOMFIM LOURENÇO MORETTI
Presidente

ANDRÉA ESTEVES RODOVALHO
1ª Vice Presidente

RESOLUÇÃO



Resolução CMAS nº 004/2023

Dispõe sobre a **Aprovação da Reprogramação de Saldo de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS 2022, repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, criado pela Lei nº 2.727, de 22 de novembro de 1995, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre governo municipal e Sociedade Civil,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS - 2006;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 07 de setembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS 2012;

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei federal N.º 8.742/93 (LOAS);

CONSIDERANDO a deliberação na 294ª Reunião Ordinária deste Conselho realizada no dia 23 de fevereiro de 2023;

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar a **Reprogramação de Saldo de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS 2022, repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.**

**SALDOS 2022 - REPROGRAMAÇÃO
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**

PROTEÇÃO	PISO	CONTA	VALOR	PROPOSTA
PSB	SCFV 15 A 17 ANOS	210.365-6	R\$ 58.435,87	CEPROSOM

PROTEÇÃO	PISO	CONTA	VALOR	PROPOSTA
PSE	PSE MC - LA/PSC	110.367-9	R\$ 81.179,39	CEPROSOM

PROTEÇÃO	PISO	CONTA	VALOR	PROPOSTA
PSE	PSE AC - Serviço de Acolhimento em República	210.372-9	R\$ 711.755,47	República Jovem
	PSE AC - Programa Frente Fria	92025-8	R\$ 3.246,79	Centro Acolhida

PROTEÇÃO	PISO	CONTA	VALOR
APRIMORAMENTO CADÚNICO		91530-0	R\$ 54.507,70

TOTAL A REPROGRAMAR - FEAS	R\$	909.125,22
-----------------------------------	------------	-------------------

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 23 de fevereiro de 2023

ANA PAULA MARINI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

COMPRAS

**RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº
616/2023**

O Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM comunica que a vencedora do processo de dispensa de licitação nº 616/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de chaveiro e confecção de carimbos, foi a empresa Raquel Costa da Silva Fernandes, CNPJ: 26.498.282/0001-92 pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

JULIANA MARABESI LAMANA

COMUNICADO

O Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM comunica que através de autorização da Presidente, está aberto à fase de cotação o processo administrativo nº 752/2023, cujo objeto é a aquisição de curso da Nova Lei de Licitações, com base na Portaria 1251/21 e o disposto no artigo 24 da Lei nº 8666/93.

JULIANA MARABESI LAMANA

EMDEL

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A - EMDEL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 001/2021.

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A - EMDEL - "Em Liquidação".

CONTRATADA: SUPERSOFT Sistemas Ltda EPP.

PROCESSO: 120/2020.

MODALIDADE: Dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2023.

OBJETO: 2º termo para prorrogação de prazo e reajuste do contrato de prestação de serviços de locação de licenciamento de uso de sistemas de softwares para lançamentos contábeis e transmissão de SPED contábil, fiscal e contribuições.

VALOR ANUAL: R\$ 3.686,82 (três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, com início da vigência em 26 de fevereiro de 2023 e término em 25 de fevereiro de 2024.

PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMEIRA

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1010169-44.2020.8.26.0320

Classe - Assunto: Interdição/Curatela - Tutela de Urgência

Requerente: Natalia Stein de Campos e outros

Requerido: Irma Breviglieri de Campos

Tramitação prioritária

Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Irma Breviglieri de Campos, REQUERIDO POR Natalia Stein de Campos e outros - PROCESSO Nº1010169-44.2020.8.26.0320.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Limeira, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Ielo Amaro, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 12/09/2022 11:27:36, foi decretada a INTERDIÇÃO de IRMA BREVIGLIERI DE CAMPOS, CPF 139.571.378-29, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Natalia Stein de Campos. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 30 de novembro de 2022.

MARCELO IELO AMARO

Juiz de Direito 4a. Vara Cível de Limeira-SP

**SUA VIDA VALE
MAIS QUE UMA
MENSAGEM**



**DÊ VALOR A SUA VIDA,
CELULAR E VOLANTE NÃO COMBINAM**

Unindo forças por uma cidade melhor



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

EDITAL

EDITAL Nº 8/23
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
PAUTA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2023
SEGUNDA-FEIRA - 16 HORAS

A Presidência da Câmara Municipal de Limeira consoante estabelece o artigo 158, combinado com a alínea "p" do inciso I do artigo 26, ambos da Resolução nº 815/22, Regimento Interno desta Câmara Municipal, CONVOCA os Excelentíssimos Senhores Vereadores para a SESSÃO ORDINÁRIA que se realizará nesta segunda-feira, 27 de fevereiro do corrente ano, às 16 horas, para a apreciação, discussão e votação das matérias constantes na pauta da ORDEM DO DIA, bem como, para caso não sejam apreciadas todas as matérias da primeira sessão semanal, para a Sessão Camarária a realizar-se no dia 02 de março do corrente ano, às 16 horas, ficando, todavia, prejudicada a segunda convocação na hipótese de apreciação integral da pauta. CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
 Presidente da Câmara Municipal

EM OBSERVAÇÃO AO §7º, DO ART. 207 DA RESOLUÇÃO Nº815/22, O EXPEDIENTE FICARÁ REDUZIDO A TRÊS HORAS, CONTADOS A PARTIR DA HORA FIXADA PARA O INÍCIO DA SESSÃO.

I - Projeto de Resolução nº 31/21, de autoria da nobre Vereadora Terezinha Aparecida dos Santos Guarnieri, que institui no âmbito da Câmara Municipal de Limeira, a criação do "Fórum Anual Municipal do Empreendedorismo Feminino", a ser realizado no mês de novembro, com ciclo de palestras, homenagens e afins.

II - Projeto de Lei nº 323/21, de autoria da nobre Vereadora Mariana Silva Calsa, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas pelo Poder Executivo na elaboração da Política Municipal sobre Mudança do Clima e dá outras providências.

III - Projeto de Lei nº 162/22, de autoria do nobre Vereador Júlio César Pereira dos Santos, que institui diretrizes para o apoio médico e psicológico aos Guardas-Civis Municipais de Limeira e dá outras providências.

IV - Projeto de Decreto Legislativo nº 38/22, de autoria do nobre Vereador José Eduardo Monteiro Júnior, que concede o Diploma de Gratidão da Cidade de Limeira e a Medalha de Mérito Cívico XV de Setembro "Ordem Tatuiby" à Paróquia Menino Jesus pelos vinte e cinco anos de existência e relevantes serviços prestados à Comunidade Religiosa da cidade de Limeira.

V - Projeto de Resolução nº 19/23, de autoria do nobre Vereador Jorge de Freitas, que institui a Frente Parlamentar para o acompanhamento da discussão, bem como discussão previa referente à revisão do Plano Diretor Territorial Ambiental de Limeira.

VI - 1º Turno de Discussão e Votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 2/18, de autoria do nobre Vereador Marco Antônio Xavier, que altera a redação do § 2º do artigo 217-A da Lei Orgânica do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
 Presidente da Câmara Municipal

EDITAL Nº9/23
SESSÃO SOLENE DE ENTREGA
DA MEDALHA DE BRAVURA ENTRE OS
JUSTOS - CABO ODILON LOPES, AO
GCM ROMURIANO TADEU ALENCAR DE QUEIROZ
27 DE FEVEREIRO DE 2023
19 HORAS

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, consoante estabelece o artigo 183 da Resolução 44/92 - Regimento Interno desta Câmara Municipal, convoca o (a) Excelentíssimo (a) Senhor (a) Vereador (a) para a Sessão Solene de entrega da Medalha de Bravura entre os Justos - Cabo Odilon Lopes, ao GCM Romuriano Tadeu Alencar de Queiroz, que se realizará dia 27 de fevereiro do corrente

ano, às 19 horas, no Plenário Vereador Vitório Bortolan.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
 Presidente da Câmara Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
18/2022 - PROCESSO Nº 5516/2022

A Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Limeira comunica aos interessados que em 22/02/2023, a Mesa Diretora deste Legislativo HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 18/2022, do tipo menor preço por item, que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE APARELHOS SMART TV, COM RESOLUÇÃO 4K ULTRA HD DE 65", conforme adjudicação do Sr. Pregoeiro, teve como vencedora a empresa FERRFEIXE COMERCIAL LTDA - CNPJ 40.636.593/0001-00.

Limeira, 24 de fevereiro de 2023

PAULO AMÉRICO COSTA DE ALMEIDA
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**DISPENSA DE LICITAÇÃO***PUBLICAÇÃO*

A Câmara Municipal de Limeira comunica que foi aberto o processo de compra direta referente à AQUISIÇÃO DE PAPEL FOTOGRÁFICO, sendo a vencedora do referido processo de dispensa de licitação, Requisição nº 85/2023, a empresa KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA, CNPJ: 96.507.728/0001-83, pelo valor total de R\$ 967,50 (Novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Limeira, 24 de fevereiro de 2023

MARIANA CARNEIRO DE SOUZA
 DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

" Sinal vermelho é pra parar, entendeu? "

JUNTOS SALVAMOS VIDAS



Um município:



NAS CAÇAMBAS SÓ RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

NAS CAÇAMBAS DE ENTULHO É PERMITIDO SOMENTE O DEPOSITO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

* Lei Municipal nº 4.828/2011 e alterações.

Unindo forças por uma cidade melhor

**Você sabia que Limeira possui
19 locais com feiras livres
espalhadas pela cidade?**



Domingo

Jd. Esteves	Av. Maestro Xixirri	Das 07h às 12h
Pq. N. S. das Dores I	R. Evaristo Olivato Filho	Das 07h às 12h
Pq. N. S. das Dores IV	Av. Jaime Cheque	Das 07h às 12h

Terça

Vi. Queiroz	R. Baianinha	Das 07h às 11h
-------------	--------------	----------------

Quarta

Jd. Bandeirantes	R. Benedito Carlos De Lima	Das 07h às 11h
Jd. Ouro Verde	R. Acelino Costa Tank	Das 07h às 11h
Pq. Hipólito	Av. Arlinda Abreu Ribeiro	Das 07h às 11h
Pq. N. S. das Dores II	Av. Frei João das Mercês	Das 14h às 18h

Quinta

Jd. Piratininga	R. CAP. Manoel F. Camargo	Das 07h às 11h
CECAP	R. Arlindo Silvestre	Das 07h às 11h
Vi. Independência	R. Candido Portinari	Das 07h às 11h

Sexta

Jd. São Paulo	Av. Dom Idílio Jose Soares	Das 07h às 11h
Vi. Rosália	R. Frederico Tetzner SOB.	Das 07h às 11h
Vi. Teixeira Marques	R. Joaquim Aguiar Barros	Das 07h às 11h

Sábado

Jd. Lago	R. José Duarte Do Páteo	Das 07h às 11h
Jd. Santa Eulália	R. Ana Tomenas Tolle	Das 07h às 11h
Vi. Camargo	R. Fortunato Lucato	Das 07h às 11h
Jd. Aeroporto	R. Adilson Edgard Amigo	Das 07h às 11h
Jd. Vista Alegre	R. José Antonio Massaro	Das 14h às 18h

Secretaria de
Meio Ambiente
e Agricultura



O que você tem feito pra combater a Dengue?



O maior foco do Aedes Aegypti está em seu quintal

Eliminar os criadouros é
a maneira mais eficaz
de combater o
mosquito




Unindo forças por uma cidade melhor


VACINAÇÃO CONTRA
**GRIPE
INFLUENZA**

GRUPOS
LOCAIS DE VACINAÇÃO
PLANTÕES
INFORMAÇÕES

ACESSE: LIMEIRA.SP.GOV.BR/INFLUENZA



SAÚDE
mais perto
do seu filho




Você sabia que seu filho pode receber atendimento pediátrico bem perto de sua casa?

- UPA Abílio Pedro
- PA Hipólito
- PA Aeroporto


Esses locais possuem médicos pediatras de plantão, estrutura para atendimento 24 horas por dia e 7 dias na semana

Além dos Hospitais Humanitária e Santa Casa



Unindo forças por uma cidade melhor


COMBATE AO
CORONAVÍRUS
(COVID-19)



**VACINE SEU
FILHO CONTRA A
COVID-19**

Mamães, Papais e Responsáveis: Só serão vacinadas as crianças que entregarem o documento de autorização assinado pelos pais ou responsáveis legais.

limeira.sp.gov.br/vacinacao



Unindo forças por uma cidade melhor



Amor para superar.




Amor para recomeçar.

[@minsaude](https://www.instagram.com/minsaude)
[/ministeriodasaude](https://www.facebook.com/ministeriodasaude)
[/MinSaudeBR](https://www.youtube.com/channel/UCMnSaudeBR)


DISQUE SAÚDE **136**

Doe órgãos. Converse com sua família.



No Brasil, mais de 50 mil pessoas aguardam por um transplante. Cada vez que uma família autoriza a doação de órgãos e tecidos, faz com que a vida continue. Seja um doador. Converse com a sua família. Somente ela pode autorizar a doação.

www.gov.br/doacaodeorgaos

SUS  **MINISTÉRIO DA SAÚDE** 